



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer



A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVI • Nº 8792 • Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	13
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE	29
PREFEITURAS REGIONAIS	30
EDUCAÇÃO	37
PROCURADORIA GERAL	37
CULTURA	38
SAÚDE	48
OBRAS E EDIFICAÇÕES	53
IPREV	58
CAPEP	58
OUVIDORIA E CONTROLE	60
CET	64
FUNDAÇÃO	65
CÂMARA	66

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 274/2024

(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: Revogação da Lei Municipal nº 4.555, de 15 de outubro de 2024, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Total:

I – ao revogar a Lei nº 4.555/2024, o logradouro em questão ficará sem uma denominação oficial, uma vez que não é possível restaurar o nome anterior sem disposição expressa na nova legislação;

II – o procedimento para denominação das vias e demais logradouros públicos no Município está previsto na Lei nº 3.529/1968, que dispõe em seu artigo 251, parágrafo 4º que exige que todo logradouro público tenha uma nomenclatura oficial.

Santos, 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 4.571,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

ONDE SE LÊ:

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.571

LEIA-SE:

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 28 de novembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.571

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS – DERAT**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO DECRETO Nº 10.656,
DE 1º DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Onde se lê:

“Art. 2º [...]”

b) Seção de Apoio ao Programa Cidades Criativas;”

Leia-se:

“Art. 2º [...]”

b) Seção de Apoio ao Programa Cidades Criativas – SEA-CRIAT”

**DECRETO Nº 10.668
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, CNPJ sob nº 09.474.791/0001-66, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra da UME 28 de Fevereiro, situada na Praça Santa Paulina, nº 49, Saboó, Santos/SP, CEP: 11095-000, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 18:00 horas às 22:00 horas.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Programa Esportivo Educacional Settaport, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo

critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal nº 10.439, de 20 de maio de 2024.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.669
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA REORDENAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SGDCA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SUBMETIDOS AO TRABALHO INFANTIL EM SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial para reordenamento do Sistema de Garantia dos

Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA para crianças e adolescentes submetidos ao trabalho infantil em Santos, com o objetivo de articular e mobilizar protagonistas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

Art. 2º Compete a Comissão Intersetorial:

I – promover a articulação de pesquisadoras(es) e agentes das unidades públicas para a realização de estudo e desenvolvimento de propostas de integração das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil em Santos;

II – acompanhar e discutir os resultados da pesquisa;

III – realizar matriz de responsabilidade entre os entes participantes em relação ao escopo do projeto, cronograma e objetivos de cada etapa;

IV – promover estudos e a cocriação de bancos de dados e sistemas de informação para o monitoramento e acompanhamento das ações voltadas à erradicação do trabalho infantil;

V – elaborar e propor estratégias intersetoriais para o enfrentamento das violações dos direitos da criança e do adolescente relacionadas ao trabalho infantil e demais formas de exploração;

VI – avaliar, acompanhar e mensurar, semestralmente, as ações propostas no cronograma da pesquisa;

VII – fomentar e fortalecer as ações estratégicas preventivas de enfrentamento ao trabalho infantil por meio da articulação intersetorial, do aprimoramento dos mecanismos de monitoramento e gestão, e da qualificação das intervenções do SGDCA;

VIII – promover estudos e a cocriação de metodologias ou abordagens de atendimento de crianças e adolescentes envolvidos com as piores formas de trabalho infantil;

IX – elaborar propostas de projetos de atendimento complementares aos existentes no Município para garantia da proteção integral de adolescentes e famílias envolvidos nas piores formas de trabalho infantil.

Art. 3º A Comissão Intersetorial será composta por representantes dos seguintes órgãos:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) da Vigilância Socioassistencial;

II – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo um membro da sociedade civil e outro do poder público;

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

IV – 03 (três) representantes do Conselho Tutelar, sendo 01 (um) representante de cada Conselho Tutelar do Município;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos;

IX – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

X – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança;

XI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego;

XII – 01 (um) representante da Secretaria Estadual da Educação, representada pela Diretoria Regional de Ensino - Região Santos;

XIII – 01 (um) representante do Ministério Público do Estado de São Paulo;

XIV – 01 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XV – 01 (um) representante do Ministério Público do Trabalho - Coordinfância Nacional;

XVI – 01 (um) representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região;

XVII – 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

XVIII – 01 (um) representante da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, por meio da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos;

XIX – 01 (um) representante da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

§ 1º Os membros da Comissão serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal.

§ 2º Cada representante titular terá 01 (um) suplente.

§ 3º A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CM-PETI) atuará em cooperação técnica com a Comissão Intersetorial.

Art. 4º A Coordenação da Comissão Intersetorial poderá convidar a participar das reuniões adolescentes inseridos nos Programas de Aprendizagem Profissional realizados pelas entidades do Município.

Parágrafo único. Além da participação prevista no “caput” a Coordenação poderá convidar a participar das reuniões especialistas e representantes de órgãos relacionados aos temas dos encontros.

Art. 5º A Coordenação da Comissão Intersetorial será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º As funções exercidas pelos membros da

Comissão Intersectorial não serão remuneradas a qualquer título, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.670
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO 3º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, APROVADO PELO DECRETO Nº 10.614, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 12 do Regulamento do 3º Concurso de Arte Preta no Município de Santos, aprovado pelo Decreto nº 10.614, de 26 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 08h00 do dia 27 de novembro de 2024 até as 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2025, exclusivamente por meio do correio eletrônico artepreta@santos.sp.gov.br.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025-GPM
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DETERMINA:**

Art. 1º As Secretarias Municipais, a Procuradoria-Geral do Município, a Ouvidoria e Controle, as autarquias e as fundações públicas instituídas pelo Município de Santos, devem providenciar a **inclusão dos dados de atendimento dos serviços públicos, referentes ao ano de 2024**, constantes na Carta de Serviços ao Usuário, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Parágrafo único. Os dados a serem inseridos nos serviços cadastrados na Carta de Serviços são os seguintes:

- I – número total de pedidos;
- II – número de pedidos atendidos;
- III – número de pedidos em andamento;
- IV – tempo médio de atendimento.

Art. 3º A inserção dos dados de atendimento dos serviços públicos dar-se-á por meio do sistema Santos Digital <https://santosegov.acto.net.br/#/login> a partir do dia **10/01/2025**.

§ 1º Ao acessar o sistema, clicar na opção “Serviços” no canto esquerdo e depois em “Serviços para Servidores Públicos” e depois em “Registro de dados de atendimento da Carta de Serviços”.

§ 2º Os responsáveis pela inserção das informações que não possuem acesso ao referido sistema, deverão solicitar permissão de acesso pelo e-mail: cartaservicos@santos.sp.gov.br, informando o nome, e-mail, CPF, registro, SSHD, unidade organizacional e cargo/função.

§ 3º As informações a serem preenchidas observarão o disposto no artigo 12 do Decreto nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

§ 4º Caso não tenham existido pedidos para algum serviço, enviar essa informação para o e-mail cartaservicos@santos.sp.gov.br, dentro do prazo estabelecido no artigo 4º.

Art. 4º A inserção dos dados de atendimento dos serviços públicos deverá ser concluída, **imprescindivelmente, até 21 de janeiro de 2025.**

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 003/2025-GPM
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Publicização, os seguintes membros:

I – como membros permanentes:

a) do Gabinete do Prefeito Municipal: Rafael dos Santos Oliva;

b) da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: Adriano Luiz Leocadio;

c) da Secretaria Municipal de Governo: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz;

II – como membros transitórios:

a) da Secretaria Municipal de Educação: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau;

b) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade: Glaucus Renzo Farinello;

c) da Secretaria Municipal de Cultura: Rafael Marinho Fernandes Leal;

d) da Secretaria Municipal de Saúde: Fabio Figueiredo Lopez e Alexandra Oliveira de Andrade Nunes;

e) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Elias Francisco Da Silva Junior;

f) da Secretaria Municipal de Esporte: Gelásio Ayres Fernandes Júnior;

g) da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos: Nina Barbosa Cassimiro;

h) da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: Thiago Magalhães Papa;

i) da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa: Selley Storino;

III – como membros convidados, os servidores públicos municipais:

a) Eder Santana de Oliveira;

b) Roberta Rodrigues Herrera;

c) Thalita Fernandes Ventura.

Parágrafo único. Fica designado Presidente da Comissão Municipal de Publicização, Rafael dos Santos Oliva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 046/2023-GPM.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 004/2025-GPM
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 204/2023-GPM, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Laércio Florêncio de Carvalho;

Suplente: Vandrê Cabral Bezerra;

Titular: Ana Márcia Gerônimo dos Santos;
Suplente: Jailson Caetano de Jesus;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 005/2025-GPM
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 122/2023-GPM, de 09 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Daniele Orgem Fernandes da Silva;
Suplente: Cláudia Alessandra Parreira Silva Garcia;

Titular: Carlos Augustus Mauá;
Suplente: David Cabral da Silva;

Titular: Danilo Medeiros Soares;
Suplente: Ricardo de Oliveira Rodrigues;

Titular: Cléber Camacho Gonzalez;
Suplente: Adison Antonio dos Reis Junior;

Titular: Leonel Simões Neto;
Suplente: Dayse Carla Damasceno Ferreira;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 6997-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. GEISA BERTACCHINI, registro nº

34.064-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6998-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. DIEGO DA SILVA LARA, registro nº 30.546-6, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, fique à disposição da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6999-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSE LUCENILDO MIGUEL DA SILVA, registro nº 17.804-6, ocupante do cargo de Orientador Técnico Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da PRO-DESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 7001-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. KELLY ELAINE FONSECA FREITAS, registro nº 25.957-2, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, fique à disposição da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções,

mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de novembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 7259-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CAROLINE MALAGUTTI FASSINA, registro nº 29.753-1, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, fique à disposição da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 27 de novembro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FERNANDA BESSA LAFAYETTE ALVES, registro nº 30.194-5, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. REGINA MYRIAM GUEDES, registro nº 26.906-8, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, fique à disposição da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO, registro nº 29.124-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do Ministério da Economia – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, com prejuízo das funções, mas sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 146-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CONSUELO DE GUADALUPE MATINS, registro nº 33.161-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 147-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA, registro nº 24.166-1, ocupante do cargo de Almoхарife, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 148-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. WALMIR DOS SANTOS MATOS, registro nº 20.257-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição do IPREVSANTOS – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TAIS VIANA FRANCO, registro nº 32.820-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA, registro nº 26.147-9 ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. PAULA DE MOURA VILLACA PAIXAO, registro nº 36.198-0, ocupante do cargo de Advogado, Nível AI1, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ROBERTO DAMASIO BARBOSA, registro nº 15.723-0, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 222-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA PAULA ATANES DE SOUZA BARRETO, registro nº 27.681-6, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA SILVANA DE MORAES RAMIRES, registro nº 35.653-5, ocupante do cargo

de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 224-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. BRUNO FARIAS AMARAL, registro nº 26.803-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FABRICIO LUIZ FLECK, registro nº 36.338-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. FELIPE FERNANDES OSHIRO, registro nº 31.697-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de

dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 228-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ALICE FERNANDES DE BARROS, registro nº 20.163-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LILIAM FERNANDES, registro nº 26.968-8, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. PATRICIA BERNARDES DE SOUSA ALMEIDA, registro nº 32.669-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 232-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARCIA APARECIDA SILVA VIVEIROS, registro nº 21.641-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 233-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LEONARDO DIAS DE CARVALHO JUNIOR, registro nº 35.285-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 236-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 240-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MANOEL ROGELIO GARCIA, registro nº 16.331-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 286-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 30.283-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SHIRLEY AUGUSTA FURQUIM DE CAMARGO, registro nº 19.931-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ILZA MELO NIGRA, registro nº

29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Marketing, Departamento de Marketing, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento da Sra. Rose-neide Bezerra da Silva, no período de 16 a 25 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 295-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe da Procuradora Judicial, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Arraes Lopes, no período de 07 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO SERGIO CARVALHAL DE LIMA JUNIOR, registro nº 37.565-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Apoio à Infraestrutura Turística, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Anibal Pereira Morgado, no período de 17 a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 297-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA CRISTINA ARAUJO PEDRO, registro nº 39.611-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento do Sr. Paulo Sergio Carvalho de Lima Junior, no período de 17 a 26 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JONATAS HENRIQUES BARREIRA, registro nº 39.560-8, ocupante do cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe da Procuradora Judicial, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, da Sra. Milena Davi Lima, no período de 07 a 31 de janeiro 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Sra. RAYSSA RAMOS BARJA, registro nº 36.408-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de janeiro de 2025, o Sr. WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT, registro nº 32.810-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de janeiro de 2025, a Sra. ANA BIANCA FLORES CIARLINI, R.G. nº 13.004.953-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de janeiro de 2025, o Sr. MARCUS NEVES FERNANDES, R.G. nº 15.950.230-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Apoio às Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de janeiro de 2025, o Sr. SERGIO LUIZ ORNELLAS SCHLICHT, RG nº 24.544.548-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador II, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 282-P-DEGEPAT/2025,
PUBLICADA EM 09/01/2025.

Onde se lê:

"...,símbolo "C-2",..."

Leia-se:

"...,símbolo "C-1",..."



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 202352/2025-10 - MARIA LAURA DE ANDRADE DE OLIVEIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 263.705-7, A PARTIR DE 18.04.2019.

PROCESSO DIGITAL Nº 202263/2025-83 - PRISCILA DO NASCIMENTO VIEIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 184.088-7, A PARTIR DE 19.02.2013. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 319784/2024-05 - ARTHUR BUENSE FRANCO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 319489/2024-87 - LARISSA THIEMI RODRIGUES DIAS NAKAGAWA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 318233/2024-06 - MF MUNKS & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3044076, A PARTIR DE 01.03.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 317482/2024-67 - RODRIGO DE CASTRO FASCINI - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 13.12.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 314697/2024-17 - LEILA ZUQUIM - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 59.702-1, A PARTIR DE 27.06.2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 308231/2024-46 - MAGAZINE ESTRELA DO MAR LTDA-ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 186.716-1, A PARTIR DE 27.03.2014. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302990/2024-12 - ANA LUCIA DE MATTOS LANCHONETE ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 166.434-8, A PARTIR DE 15.03.2013.

PROCESSO DIGITAL Nº 299442/2024-17 - AGENCIA POLAR LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 281.700-0, A PARTIR DE 04.10.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 286548/2024-13 - KABELUDOS BAR E LANCHONETE LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 12.09.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 279454/2024-43 - RITA

DE CÁSSIA PINHEIRO DOS SANTOS OTICA ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.08.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 277848/2024-58 - SILVIO RENATO ANDRADE - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 276638/2024-70 - GUILHERME MARCIANO HONORIO - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 270926/2024-10 - VILA'S D SPPETOS - LANCHES - LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 30.07.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 269081/2024-10 - EWERTON SILVA GUIMARÃES - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 24.07.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 266562/2024-83 - ADAIR JOSE NUNES DE FARIAS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 16.07.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 266016/2024-33 - GO DOY E ARAUJO TRANSPORTES LTDA. - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 28.02.2018, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 45.707/2011-17.

PROCESSO DIGITAL Nº 257403/2024-89 - FRANCISCO VIEIRA CARVALHO - NADA HÁ QUE SE ATENDER. O ASSUNTO JÁ FOI SOLUCIONADO ATRAVÉS DO P.D. Nº 298.204/2024-01.

PROCESSO DIGITAL Nº 255590/2024-57 - CARLAO REPRESENTACOES LTDA-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 99.963/2016-75.

PROCESSO DIGITAL Nº 255362/2024-22 - THAIS MARIA PERES LARANJA VICTORINO FONTAO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 25.08.2018, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.O.A. Nº 58.908/2018-88.

PROCESSO DIGITAL Nº 251334/2024-45 - QUIRON CONSULTORIA TREINAMENTOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.400-4, A PARTIR DE 16.05.2005. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 251215/2024-56 - FEST-COMEX AGENCIAMENTO E COMERCIO EXTERIOR LTDA. - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 28.05.2024. QUITSE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 249948/2024-94 - DELTA PARKING ESTACIONAMENTO LTDA - ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 248611/2024-13 - ECLISIO SILVA JUNIOR - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 248315/2024-22 - M.R. RODRIGUES PISCINAS ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.05.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 237752/2024-75 - RM - CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 23.04.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 236975/2024-24 - ROSIMEIRE MAGARIO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 19.04.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 231934/2024-60 - EMILENE ARNDT SPYRA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

PROCESSO DIGITAL Nº 229685/2024-24 - J. R. LINO FILHO - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 31.12.2020, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 54.170/2021-49.

PROCESSO DIGITAL Nº 278918/2023-96 - SIMONE R. DE ARAUJO & SILVA LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 15.09.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 319392/2024-47 - CANTINA GRILL LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 19.12.2024. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliário

Processo nº 202091/2025-20 - RUMO MAHLA PAULISTA S.A - Expedida a certidão número 755.283/2025.

Processo nº 201896/2025-74 - MASSACHUSETTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - Expedida a certidão número 755.087/2025.

Processo nº 201829/2025-87 - VINICIUS SOARES DE MATOS ALMEIDA - Expedida a certidão número 755.013/2025

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 201455/2025-17 - B & B DE SANTOS EDITORA LTDA - Expedida a certidão número 754.634/2025.

Processo nº 201446/2025-18 - EDITORA JORNAL DA ORLA LTDA - Expedida a certidão número 754.625/2025.

Processo nº 201376/2025-34 - NN - RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA - Expedida a certidão número 754.555/2025.

Processo nº 200891/2025-15 - ALFA ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES - LTDA - Expedida a certidão número 754.071/2025.

Processo nº 200816/2025-08 - J G MAIA PIZZARIA LTDA - Expedida a certidão número 753.996/2025.

Processo nº 200615/2025-48 - ALFA ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES - LTDA - Expedida a certidão número 753.803/2025.

Processo nº 200413/2025-23 - CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS - Expedida a certidão número 753.597/2025.

Processo nº 200412/2025-61 - MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA - Expedida a certidão número 753.596/2025.

Processo nº 320536/2024-62 - SANOLI BUFFET LTDA - Expedida a certidão número 52.716/2025.

Processo nº 320277/2024-14 - L4B LOGISTICA LTDA. - Expedida a certidão número 752.466/2025.

Processo nº 320210/2024-35 - TAINA VARELLA OSTROWSKA - Expedida a certidão número 752.399/2025.

Processo nº 320208/2024-93 - ECOPORTO SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 752.397/2025.

Processo nº 318591/2024-38 - CONSORCIO ESCOLA DO FUTURO - Expedida a certidão número 750776/2025.

Processo nº 318581/2024-84 - CONSORCIO ESCOLA DO FUTURO - Expedida a certidão número 750.766/2025.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 201797/2025-92 - JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO DUARTE. Restitua-se a importância de R\$ 7.427,69 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante a aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 201671/2025-54 - MARISA BASTOS BELLUZZO. Restitua-se a importância de R\$ 524,43 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) mediante a aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 201192/2025-00 - JULIANA GODINHO BARROSO. Restitua-se a importância de R\$ 6.364,92 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200672/2025-81 - SABRINA SANTOS ALVARO. Restitua-se a importância de R\$ 1.157,13 (mil, cento e cinquenta e sete reais e treze centavos), mediante a aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 320793/2024-95 - DENISE CRISTINA GOUVINHAS FONSECA. Indeferido. Área do imóvel retificada a partir de 2025, não existem valores a serem compensados.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 201973/2025-13 - SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 100010982, conforme manifestação fiscal.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença

Processo nº 201984/2025-30 - AJE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453307/2025 emitido, referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 201971/2025-98 - AJE ASSESSORIA CONTABIL & TRIBUTARIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453313/2025 emitido, referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 201902/2025-75 - SAUDE E VIDA ENFERMAGEM LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 453312/2025 emitido com o desconto do Simples Nacional.

Taxas - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 201403/2025-13 - MARCO ANTONIO FREITAS SERVICOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 46,17, (quarenta e seis reais e dezessete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 200105/2025-61 - RZL MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 335,79, (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), paga em triplicidade na parcela 1 no aviso 458576-2024 para quitar as parcela 2 e 3 do mesmo aviso, nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento NFS-e

Processo Digital nº 201796/2025-20. A DA SIL-

VA EQUIPAMENTOS. 29.521.236/0001-55, IM nº 295.882-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 201592/2025-80. YANES & SOUZA LTDA - ME. 19.856.233/0001-19, IM nº 258.852-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 200378/2025-24. MODALGR TECNOLOGIA&INOVACAO LTDA. 67.201.640/0001-30, IM nº 103.243-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 320773/2024-88. NG LOGISTICA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. 23.323.690/0001-15, IM nº 265.758-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 320132/2024-23. BUREAU VERITAS DO BRASIL INSPECOES LTDA.. 02.861.221/0001-80, IM nº 276.339-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 319624/2024-21. NEURODESENVOLVER CLINICA MEDICA LTDA. 35.111.307/0001-44, IM nº 288.194-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões - IPTU

Processo nº 201871/2025-43 (755.055) DANIEL ALVES CERQUEIRA DE SÁ - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201841/2025-82 (755.025) CONSORCIO SOLOVIA CASAMAX - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201467/2025-98 (754.646) UBALDO ALVES PINHEIRO - Indeferido, assunto tratado através do PAD nº. 201451/2025-58 (754.630).

Processo nº 201451/2025-58 (754.630) UBALDO ALVES PINHEIRO - Expeça-se a certidão.

Processo nº 201271/2025-76 (754.451) AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A. - Expeça-se a certidão.

Processo nº 200266/2025-09 (753.450) MARTA EDNA VALÉRIO - Indeferido, face a existência de débitos.

Processo nº 318787/2024-50 (750.976) NILTON CARLOS PATRICIO MIRANDA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 317146/2024-60 (749.341) ANA DALLILA ARAUJO ROCHA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

201537/2025-71 - R. C. LOURENCI MENDES - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/01/2025.

201530/2025-22 - 14.880.650 FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 07/01/2025.

201511/2025-88 - 35.181.595 RENAN BARRETO LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 07/01/2025.

201459/2025-60 - AURICCHIO GESTOR DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/01/2025.

201387/2025-51 - M S COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 07/01/2025.

201371/2025-11 - NADAL SMART BUSINESS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/01/2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 202055/2025-66 - P.D. nº 755247 - MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201586/2025-87 - P.D. nº 754765 - GENIVALDO GOMES DA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201582/2025-26 - P.D. nº 754761 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201374/2025-17 - P.D. nº 754553 - PAULO DO ROSARIO FERREIRA - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 201162/2025-31 - P.D. nº 754341 - FABIANA SOARES ILHOSA LOURO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2025 a 21/01/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201137/2025-93 - P.D. nº 754316 - LUCIENE DE ASSIS SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201092/2025-57 - P.D. nº 754273 - ALAN FELIPE DA SILVA TENORIO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/01/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200838/2025-32 - P.D. nº 754018 - NOELMA AQUINO MIRANDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/01/2025 a 03/02/2025 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 320991/2024-59 - P.D. nº 753165 - JESSICA CHRYSTINE CARNEIRO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 320559/2024-68 - P.D. nº 752744 - PATRICIA MATOS DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 23/12/2024 a 20/06/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 320363/2024-46 - P.D. nº 752552 - LUIZ FERNANDO DE PAULO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/12/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 320259/2024-24 - P.D. nº 752448 - CLARA PEREZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/12/2024 a 17/03/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 320034/2024-12 - P.D. nº 752224 - MICHELLE DE OLIVEIRA DE ANDRADE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 319974/2024-32 - P.D. nº 752167 - DANIELA DA CRUZ ALVES COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 319938/2024-79 - P.D. nº 752131 - THAYS DE SOUZA AFFONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/12/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 310780/2024-17 - P.D. nº 742.860 - ROSANA DA COSTA CORREA PARRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 246638/2024-91 - AMELIA CRISTINA BELO FERREIRA MARQUES - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Processo nº 246634/2024-30 - INES REGINA VIEIRA SIMIAO DAVOGLIO - DEFERIDO, face à manifestação da SMS.

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 228354/2024-21 - THAINA BUONO PAULINO DOS SANTOS - Averbem-se 05 anos, 06 meses e 02 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 30/08/2016 a 28/02/2022, nos termos dos artigos nº 79, letra "A" da lei 4623/1984; porém, para efeitos de benefício, considerar 05 anos, 05 meses e 24 dia nos termos dos artigos nº 156 da Lei 4623/1984.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 316150/2024-00 - FERNANDA DOURADINHO DA ROCHA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 298267/2024-13 - MANUEL DA ROCHA PEREIRA FILHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/01/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Recurso de Notas de Avaliações

Processo nº 315857/2024-27 - ODEMIR CUNHA JUNIOR - Defiro, face à manifestação da SEACODE/COMAC.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2025

Em cumprimento à determinação do § 4º, artigo 41, da Constituição Federal, combinado ao Decreto Municipal nº 5.894/2011, que regulamenta os procedimentos de avaliação de desempenho para servidores em estágio probatório e dá competência ao Município para determinar critérios para declarar a estabilidade dos servidores municipais, à **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** em obediência ao disposto nos artigos 18 e 19 do citado decreto, **NOTIFICA** o servidor, Sr. **RENEE MELO DE SOUSA**, registro funcional nº **38.177-2**, empossado no cargo de **Professor Adjunto I**, em **25/10/2022**,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, que em seu processo de avaliação foi constatado mais de 180 dias de licença para tratamento de saúde, ficando o mesmo sujeito à exoneração, de acordo com § 2º, artigo 15, do Decreto nº 5894/2011. Conforme disposto no artigo 19 do citado decreto, terá o **prazo de 10 (dez) dias** para apresentação de defesa, junto à própria Comissão, contados a partir do recebimento da notificação e do relatório circunstanciado da Comissão Especial, fazendo-se representar por advogado, se assim desejar. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará o prosseguimento do processo com a recomendação da sua exoneração, sem a devida defesa.

Santos, 09 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão Especial de Avaliação, instituída nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.894/2011, **decide:**

Processo nº: 37485/2024-56 – MARCIA COSTA - acatar a defesa em face dos fatos narrados e do Atestado de Saúde Ocupacional, propondo a continuidade do estágio probatório.

Santos, 09 de janeiro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13001/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o Pregão Eletrônico nº **13001/2025** – Processo Administrativo nº **61086/2024-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, caminhão de som, gerador e mão de obra necessários para utilização no evento Carnaval no Centro e Carnabonde, a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **24/01/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **10/01/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **bllcompras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/>

licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5165/3201-5733**, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, abrangendo área em que será executado de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, caminhão de som, gerador e mão de obra necessários para utilização no evento Carnaval no Centro e Carnabonde, a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025 conforme as especificações Memorial Descritivo, **mediante agendamento através do telefone (13) 3226 8000 ramal 8013, com o Vinicius Cesar Sergio – Reg.: 37.305-0.**

Santos, 09 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO** interposta pelo Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, através do **Processo nº 069617/2024-45**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.045/2024 – Processo n.º 011111/2024-19**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designado para **às 10:00 horas do dia 14/01/2025**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 09 de janeiro de 2025

**ELIETE ANTUNES DA SILVA
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **INDEFERIU a IMPUGNAÇÃO** interposta pelo Sr. **JAIRO DE OLIVEIRA BUENO**, através do **Processo nº 69231/2024-98**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.046/2024 – Processo n.º 15326/2024-19**, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designado para **às 10:00 horas do dia 15/01/2025**, o início da disputa de lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 09 de janeiro de 2025

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN**

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 001/2025**, Processo n.º **64687/2024-43**, que tem como objeto a Aquisição de baixelas de aço para serem entregues no “Dia do Surfista”, vinculada à Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **16/01/2025 às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 10/01/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 09 de janeiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.042/2024 - Processo nº 49.017/2024-15**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de manta adesiva aluminizada, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na manutenção em próprios municipais da SEPREF (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI), da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, da Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMAM, da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, a seguinte empresa conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 1: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

LOTE 1						
(COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	MANTA ADESIVA ALUNINIZADA EM ROLOS DE 10 M X 0,10	rolo	750	DRYKO	15,83	11.872,50
1.2	MANTA ADESIVA ALUMINIZADA EM ROLOS DE 10 M X 0,20	rolo	750	DRYKO	23,43	17.572,50

Valor total estimado do Lote 1: R\$ 29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Empresa vencedora do lote 2: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

LOTE 2						
(COTA - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	MANTA ADESIVA ALUMINIZADA EM ROLOS DE 10 M X 0,45	rolo	564	DRYKO	57,35	32.345,40
2.2	MANTA ADESIVA ALUMINIZADA EM ROLOS DE 10 M X 0,90	rolo	564	DRYKO	119,95	67.651,80

Valor total estimado do Lote 2: R\$ 99.997,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Empresa vencedora do lote 3: TELHA MIX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

LOTE 3						
(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.1	MANTA ADESIVA ALUMINIZADA EM ROLOS DE 10 M X 0,45	rolo	186	DRYKO	57,35	10.667,10
3.2	MANTA ADESIVA ALUMINIZADA EM ROLOS DE 10 M X 0,90	rolo	186	DRYKO	119,95	22.310,70

Valor total estimado do Lote 3: R\$ 32.977,80 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 162.420,00 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Santos, 09 de janeiro de 2025

MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA
PREGOEIRO - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.045/2024 - Processo n.º 51387/2024-77**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de EPI, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, nos serviços de manutenção em próprios Municipais da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

LOTE 1						
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO (PUNHO 7), CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	1875	KLM CA:39575	12,50	23.437,50

1.2	LUVA DE SEGURANÇA, CANO LONGO, PARA SOLDADOR, CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	225	KLM CA: 45811	40,05	9.011,25
1.3	LUVA DE LATEX FORRADA TIPO CONFORT LATEX - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	1875	HANDEX CA:43584	4,08	7.650,00
1.4	LUVA DE SEGURANÇA, PUNHO 7 CONFECCIONADA EM VAQUETA... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	1125	KLM CA:39754	19,00	21.375,00
1.5	LUVA NITRÍLICA DE 40 CM COM FORRO - LUVA DE SEGURANÇA 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	1875	HANDEX CA: 48702	40,00	75.000,00
1.6	LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA COM QUATRO (4) FIOS DE ALGODÃO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	2250	HANDEX CA:43388	3,77	8.482,50
1.7	PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUÍDOS), TIPO CONCHA... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	225	PLASTCOR	17,00	3.825,00
1.8	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG-PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	1500	PROTECT CA:19578	1,50	2.250,00

1.9	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, CLASSE B, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 (TRÊS) ESTRIAS CENTRAIS REFORÇADAS... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	375	PLASTCOR CA: 31469	13,00	4.875,00
1.10	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO DE FITA PRIMÁRIA EM POLIESTER DE 45 MM... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	135	MG CINTOS CA: 32092	310,00	41.850,00
1.11	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	375	MG CINTOS CA: 35520	845,00	316.875,00
1.12	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO SX; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E APOIO NASAL... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	1500	PLASTCOR CA: 42362	8,03	12.045,00
1.13	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (PCV FORRADO) ... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	1500	MAICOL CA:28191	26,25	39.375,00
1.14	CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC, COMPOSTO POR: JAQUETA COM MANGAS, CAPUZ... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Conj.	675	MAICOL CA: 37537/37536	76,78	51.826,50
1.15	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA ... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	225	KLM CA:49426	50,00	11.250,00
1.16	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	225	KLM CA:37010	40,00	9.000,00

1.17	BOTA DE SEGURANÇA, CANO ALTO ATÉ O TORNOZELO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	2250	BRACOL CA:42165	130,00	292.500,00
1.18	BOTA ATÉ A VIRILHA, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA E PALMILHA DE AÇO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	225	ARICAN CA:35400	280,00	63.000,00
1.19	BOTA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, CANO LONGO, ABAIXO DO JOELHO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	225	GENOVA CA:39184	45,00	10.125,00
1.20	FITA ZEBRADA - FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS EM ROLOS DE 70 MM X 100 METROS.	Unid.	2250	PLASTCOR	9,18	20.655,00
1.21	CORDA DE POLIPROPILENO, EM ROLOS DE 10 MM X 200 METROS.	Rolo	225	ATD CORDAS	358,00	80.550,00
1.22	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	4500	ALLTEC CA: 45021	1,12	5.040,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 1.109.997,75 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

LOTE 2 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA/ PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1	LUVA DE SEGURANÇA, CANO CURTO (PUNHO 7), CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	625	KLM CA:39575	12,50	7.812,50
2.2	LUVA DE SEGURANÇA, CANO LONGO, PARA SOLDADOR, CONFECCIONADA EM RASPA CURTIDA AO CROMO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	75	KLM CA: 45811	40,05	3.003,75
2.3	LUVA DE LATEX FORRADA TIPO CONFORT LATEX - LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	625	HANDEX CA:43584	4,08	2.550,00
2.4	LUVA DE SEGURANÇA, PUNHO 7 CONFECCIONADA EM VAQUETA... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	375	KLM CA:39754	19,00	7.125,00
2.5	LUVA NITRÍLICA DE 40 CM COM FORRO - LUVA DE SEGURANÇA 5 DEDOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	625	HANDEX CA: 48702	40,00	25.000,00
2.6	LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA COM QUATRO (4) FIOS DE ALGODÃO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	750	HANDEX CA:43388	3,77	2.827,50

2.7	PROTETOR AUDITIVO (ABAFADOR DE RUÍDOS), TIPO CONCHA... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	75	PLASTCOR	17,00	1.275,00
2.8	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG-PROTETOR AUDITIVO, DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, DE SILICONE... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	500	PROTECT CA:19578	1,50	750,00
2.9	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ABA FRONTAL, CLASSE B, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03 (TRÊS) ESTRIAS CENTRAIS REFORÇADAS... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	125	PLASTCOR CA: 31469	13,00	1.625,00
2.10	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO DE FITA PRIMÁRIA EM POLIESTER DE 45 MM... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	45	MG CINTOS CA: 32092	310,00	13.950,00
2.11	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE E TRAVA-QUEDA... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	125	MG CINTOS CA: 35520	845,00	105.625,00
2.12	ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO SX; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E APOIO NASAL... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	500	PLASTCOR CA: 42362	8,03	4.015,00
2.13	CAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO (PCV FORRADO) ... (E DE MAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	500	MAICOL CA:28191	26,25	13.125,00

2.14	CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC, COMPOSTO POR: JAQUETA COM MANGAS, CAPUZ... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Conj.	225	MAICOL CA: 37537/37536	76,78	17.275,50
2.15	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA ... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	75	KLM CA:49426	50,00	3.750,00
2.16	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	75	KLM CA:37010	40,00	3.000,00
2.17	BOTA DE SEGURANÇA, CANO ALTO ATÉ O TORNOZELO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO EM CROMO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	750	BRACOL CA:42165	130,00	97.500,00
2.18	BOTA ATÉ A VIRILHA, NA COR PRETA, COM BIQUEIRA E PALMILHA DE AÇO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	75	ARICAN CA:35400	280,00	21.000,00
2.19	BOTA DE SEGURANÇA, NA COR PRETA, CANO LONGO, ABAIXO DO JOELHO... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Par	75	GENOVA CA:39184	45,00	3.375,00
2.20	FITA ZEBRADA - FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS EM ROLOS DE 70 MM X 100 METROS.	Unid.	750	PLASTCOR	9,18	6.885,00
2.21	CORDA DE POLIPROPILENO, EM ROLOS DE 10 MM X 200 METROS.	Rolo	75	ATD CORDAS	358,00	26.850,00

2.22	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL... (E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO I DO EDITAL).	Unid.	1500	ALLTEC CA: 45021	1,12	1.680,00
------	--	-------	------	---------------------	------	----------

Valor estimado do Lote 02: R\$ 369.999,25 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.479.997,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).

Santos, 09 de janeiro de 2025.

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA**

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 18.020/2024 - Processo n.º 50720/2024-49**, cujo objeto é a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de papel toalha, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Cultura em eventos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do item 01: CIA DE COM DE PRODUTO HIG E LIMPEZA LTDA.

ITEM 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PAPEL TOALHA, GOFRADO, GRAMATURA SUPERIOR OU IGUAL A 20G/M2, EM BOBINA MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS, 100% CELULOSE, NÃO RECICLADO, ALVURA SUPERIOR A 85%, ABSORÇÃO MÁXIMA 70S, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 8 ROLOS CADA, ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DE CLASSE, MARCA, QUANTIDADE, DIMENSÃO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DO SAC.	Unidade	AL-FAPEL	900	7,52	6.768,00

Valor total estimado do item 01: R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Valor total Estimado da despesa: R\$ 6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Santos, 09 de janeiro de 2025.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA
PREGOEIRA**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE MEDICINA DO TRABALHO**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho - SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro - Santos
Telefone: (13) 3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
33.745-1	LUCIANE DO SACRAMENTO	16/01/2025	13:30

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 562461, cujo(a) interessado(a) é Vicente Rodrigues Peres.

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade torna público que, em relação a solicitação nº 662542, cujo(a) interessado(a) é TERMINAL XXXIX DE SANTOS S.A, deverá ser acessado o sistema a fim de promover atendimento ao solicitado, via link encaminhado por e-mail.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº 061128/2024-45 - EAGNER DOS SANTOS NOVO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 061129/2024-16 - WAGNER DOS SANTOS NOVO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2025

Processo nº 18.197/2024-84 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.244/2024-03 – RUBEN PAVIN: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para

retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.427/2024-48 – BARRA DE SANTOS SPE LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0001/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2025

Processo nº 69.083/2024-01 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 69.095/2024-81 – CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.548/2019-44 – TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS - LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA AREIA BRANCA

EDITAL Nº 001/2025

Faço público que no mês de Janeiro de 2025, os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo, relacionados abaixo, deverão comparecer na Administração do Cemitério da Areia Branca no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente aos vencimentos das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 - ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Areia Branca, através dos telefones (13) 3299-2435 e/ou 3203-2906, das 07:00 às 10:45 e das 13:00 às 16:45 horas.

Adultos em Carneiros de Muro

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Edna Maria do Nascimento	08/01/2022	01	086	09/01/2025	Edilson José do Nascimento Santos
Antônio Carlos Saraiva	22/01/2022	01	129	23/01/2025	Arnaldo Saraiva Júnior
Antônio Eduardo Young	11/01/2022	01	192	12/01/2025	Maria Fátima Young Huber
José Vergino Brandão	21/01/2022	01	227	22/01/2025	Pedro da Silva Brandão
Nilvan Bezerra André	07/01/2022	01	307	08/01/2025	Gilvaneide da Silva Bezerra
João Moura Batista	11/01/2022	01	332	12/01/2025	Thiago Santos Pimentel
José Aldenor de Paulo	08/01/2022	01	455	09/01/2025	Luiz Fernando de Paulo
José Marques dos Santos	09/01/2022	01	471	10/01/2025	Eliane dos Santos Lima
Josefa Rodrigues dos Santos	30/01/2022	01	500	31/01/2025	Victor Alexandre de Araújo
Josefa da Silva Santos	08/01/2022	01	501	09/01/2025	Benedito Aparecido dos Santos
Maria do Socorro dos Santos Oliveira	04/01/2022	01	524	04/01/2025	Jocelma dos Santos Barbosa
Amara da Silva Souza	29/01/2022	02	626	30/01/2025	Fernanda Alves de Souza
Alvaro José Rabelo de Campos	29/01/2022	02	658	30/01/2025	Ana Lúcia Dias de Campos
Amandina Rosa da Silva	29/01/2022	02	813	30/01/2025	Eudocia Pacheco da Silva Santos
Maria Alves Barbosa	30/01/2022	02	829	30/01/2025	Eliza Barbosa
Felisberto João Poncionio	29/01/2022	02 a	050 a	30/01/2025	Tania Mara Barbosa Correa
Maria Fatima de Barros da Silva	08/01/2022	03	309	09/01/2025	Alexsandro da Silva
Sergio Adriano de Oliveira	08/01/2022	03	361	09/01/2025	Maria D'aguia de Souza
Maria Sebastiana Mafaldo	09/01/2022	03	373	10/01/2025	Lidia Maria Mafaldo

Dalva Potenza Barreto	18/01/2022	03	384	19/01/2025	Vera Lucia Potenza Barreto
Severina dos Santos	10/01/2022	03	480	10/01/2025	Wagner dos Santos Silva
Roberto João Batista Andena	07/01/2022	03	525	09/01/2025	Lucas Bustamante Andena
Aparecido Ramos Noronha	09/01/2022	03	548	10/01/2025	Oilson Novais Noronha
Maria das Neves Santana	09/01/2022	03	568	10/01/2025	Ana Lucia Ferreira Souza Santos
Angelina Ribeiro Santos	08/01/2022	03	571	08/01/2025	João José Ribeiro
Guimoar Domingues Brentegani	08/01/2022	03	593	08/01/2025	Maria de Fatima Brentegani
Gabriel Pereira	10/01/2022	03	612	10/01/2025	Celia Pereira
Fabio Lima de Deus	04/01/2022	03	626	06/01/2025	Shirlene Almeida de Oliveira
Flavio Cardoso Monteiro	11/01/2022	03	629	12/01/2025	Maria do Socorro da Costa
Sueli Maria Martins da Cunha Martins	28/01/2022	04 a	009 a	25/01/2025	Filipe Rodrigues Rodero
Gabriel de Souza Barros	27/01/2022	04 a	021 a	28/01/2025	Edgar Barros
Therezinha Rodrigues Bairrada	17/01/2022	05	339	19/01/2025	Julio Cesar Gomes Bairrada
Celia Nunes da Silva	18/01/2022	05	341	19/01/2025	Raquel Nunes da Silva
Luiz Carlos Batista Nunes	12/01/2022	05	397	14/01/2025	Karoline Soares Nunes
Terezinha Anjo da Guarda	12/01/2022	05	420	13/01/2025	Bruno da Guarda Moreira
Maria Augusta Fidalgo Martins	31/12/2021	05	465	01/01/2025	Jorge Augusto Martins
Antônio Carlos Ferreira	12/01/2022	05	566	13/01/2025	Fabiana Meyre de Oliveira
Juan Alberto Lopes Cabaleiro	25/01/2022	05	579	26/01/2025	Paulo Roberto Lopez
Maria Aparecida Santos Siqueira	28/01/2022	05	579 a	28/01/2025	Wander da Motta Santos Siqueira
Maria Gertrudes Vieira Frade	15/01/2022	05	637	16/01/2025	Sônia Maria Frade Correia
Neusa Alves Martinez	15/01/2022	05	725	16/01/2025	Roberto Alves Martinez
Giovani Cruz	14/01/2022	05	811	14/01/2025	Luciana Ribeiro Borges
Maria Aparecida Martins	12/01/2022	05	862	12/01/2025	Elizabeth Martins Magaldi
Rubia Stefania Oliveira de Meneses	14/01/2022	05	1006	14/01/2025	Helio Lima de Meneses
José Aurino de Albuquerque	11/01/2022	05	1051	12/01/2025	Kethelym Ferreira Santos Paiva
Roberto Cuesta	17/01/2022	05	1052	17/01/2025	Liria Aparecida Cuesta
José Carlos de Moura	17/01/2022	05	1076	19/01/2025	Tcheila Rosélia Alves de Campos
Elizabeth Afonso Rodrigues	15/01/2022	05	1133	16/01/2025	Juliano César Afonso Rodrigues
Inaurina Correa da Silva Trindade	16/01/2022	06	129	17/01/2025	Douglas Sanches Batista
Rosângela Correa de Moraes	27/01/2022	06	202	28/01/2025	Vanessa Ruivo dos Santos
Lucinda Fidalgo Stopa	07/01/2022	06	203	08/01/2025	Luciana de Almeida Vinhas Stopa
Nadia Viana Tavares	27/01/2022	06	225	28/01/2025	Adriane de Barros Neri
Manildo do Patrocinio	31/12/2021	06	227	01/01/2025	Nivaldo do Patrocinio
Irene Volpato	31/12/2021	06	333	01/01/2025	Marcelo José Viana
Jehovah Teixeira Porto	14/01/2022	06	397	15/01/2025	Jehovah Teixeira Porto Filho
José Augusto dos Santos Neto	15/01/2022	06	416	17/01/2025	Ana Paula Augusto de Souza Santos
Emi Jung Castelain	15/01/2022	06	441	17/01/2025	Fabiana Maria Castelain
Nilzete Araújo da Silva	15/01/2022	06	441 a	16/01/2025	Jaira Sanches
Maria Assunta Montinaro	15/01/2022	06	478	16/01/2025	Gino Franciosi
José Ferreira da Silva	26/01/2022	06	573	27/01/2025	Rosângela Marques Simões
Orlando de Souza	24/01/2022	06	620	26/01/2025	Ederson Schmidt de Souza

Jailton Correa dos Santos	04/01/2022	06	627	04/01/2025	Jailson Correa dos Santos
Oswaldo Galan	14/01/2022	06	733	15/01/2025	João Galan Neto
Pedrina Santana	15/01/2022	06	908	15/01/2025	Orlando de Abreu
Calazans Teles de Menezes	26/01/2022	06	939	27/01/2025	José Telles de Menezes
Tereza Gomes Paulino	10/01/2022	06	1141	11/01/2025	Renan Rodrigues de Oliveira
Vilmar Lamarck	15/01/2022	06	1166	15/01/2025	Clayton da Silva Lamarck
Alma Tereza Kerber	25/01/2022	06	1283	26/01/2025	Carlos Alberto Torres Vilaça
Edmilson Fernandes Alves	15/01/2022	06	1310	16/01/2025	Sabrina Fernandes da Silva
Norberto Barbosa	25/01/2022	06	1329	26/01/2025	Armando Barbosa Neto
Margarete dos Santos	14/01/2022	06	1413	15/01/2025	Milton dos Santos Ledo
José Fernandes Pinheiro	11/01/2022	07	036	11/01/2025	Alexandre dos Santos Pinheiro
Juracy Antônio Alonso	09/01/2022	01	149	10/01/2025	Marcos Vinícius Alonso
Maria Elzenir de Oliveira	25/01/2022	08	081	26/01/2025	Gervásio José dos Santos Filho
Rubens Borges de Almeida	04/01/2022	08	124	05/01/2025	Dinorá Borges de Almeida
Neuma Rodrigues Afonso	21/01/2022	08	156	21/01/2025	Thais Rodrigues Afonso
José Bosco Moreira	23/01/2022	08	161	24/01/2025	Renato Rodrigues Moreira
Maria Aparecida Caetano	15/01/2022	08	188	16/01/2025	Flaviana Aparecida Caetano de Oliveira
Nelson Barroso Correia	21/01/2022	08	236	22/01/2025	Maura dos Santos Correia
Maria José da Conceição Lobato	21/01/2022	08	243	22/01/2025	Andressa da Silva Sousa
Antônio Cândido da Silva	20/01/2022	09	020	21/01/2025	Mazilde Marcelino Cândido da Silva
Roberto Faria Jardim	18/01/2022	09	241	20/01/2025	Marli Faria Jardim
Carlos Padora Filho	27/01/2022	09	348	28/01/2025	Luís Carlos Padora
José Roberto Alves Fernandes	20/01/2022	09	364	21/01/2025	Erick Iannuzzi Fernandes
Maria da Glória Thenório Coutinho	12/01/2022	09	397	13/01/2025	Josimar Augusto Coutinho
Noêmia Caetano Fernandes	11/01/2022	09	418	12/01/2025	Jairo Caetano Fernandes
Deli Raimundo Santana	07/01/2022	09	534	09/01/2025	Daniela Cristina Pereira de Almeida
Carlos Campbell Penna	24/01/2022	09	553	24/01/2025	Silvio Pinheiro Rodrigues
Clarice Bertalha	20/01/2022	10	014	21/01/2025	Ruthe Rabinovici Ramalho Reis
Maria Eva de Jesus	04/01/2022	10	083	05/01/2025	Carlos Eduardo Fernandes de Souza
Olga Francisco Mendes	24/01/2022	10	192	24/01/2025	Eduardo Augusto de Oliveira
João Carlos Barbara	19/01/2022	10	227	19/01/2025	Liziane Barbara Ferreira
Alex Fernandes Peres	04/01/2022	10	231	05/01/2025	Liliane de Souza Peres
Jaime Custódio Alves	11/01/2022	10	279	11/01/2025	Daniel de Barros Barros
Beloncia Maria da Conceição	03/01/2022	10	501	05/01/2025	Maria Aparecida da Conceição
Dilce Tavares da Costa	27/01/2022	10	513	27/01/2025	Rita Cassia da Costa Paulino
Maria Alice Souza da Silva	04/01/2022	10	545	05/01/2025	Miriam Soares de Almeida
Reinaldo Borges de Matos	28/01/2022	10	546	29/01/2025	Ana Maria Mateus de Matos
Antônio Carlos Celino	30/01/2022	10	617	31/01/2025	Soraya Ballio de Matos Celino
Walter Santos Pereira	02/01/2022	10	641	03/01/2025	Eliane Maria do Nascimento
Nair Ataíde Buongermínio	22/01/2022	10	643	23/01/2025	Elvira Ataíde Buongermínio
João Ferreira dos Santos	28/01/2022	11	057	29/01/2025	Marcos José Viana dos Santos
Francisca Maria de Jesus Gonçalves de Freitas	15/01/2022	11	174	16/01/2025	Margareth Anne Fraga dos Santos

Neide da Silva Gonçalves	19/01/2022	11	244	20/01/2025	Gerson da Silva Gonçalves
Luís Antônio Fernandes	19/01/2022	11	276	20/01/2025	Luciana Gutierrez Fernandes
José Vieira da Rocha	19/01/2022	11	386	20/01/2025	Rosália Vieira da Rocha
Auro Nogueira	10/01/2022	11	496	10/01/2025	Weverson Alexandre Nogueira Patriota
Wallinson Diego Almeida da Rocha	26/01/2022	11	586	28/01/2025	Dalva Maciel Almeida
Altair Leite de Assis	12/01/2022	12	188	12/01/2025	Danilo Augusto Florio Mendes de Assis
Rosely Souza Furlan	24/01/2022	12	305	24/01/2025	Rubens Bergamini Furlan
Maria Emerencio da Silva	24/01/2022	12	342	25/01/2025	Maria Helena Trindade
Luís Firmino dos Santos	30/01/2022	12	569	31/01/2025	Nelice Ferreira da Silva
Aloysio dos Santos Netto	04/01/2022	13	111	05/01/2025	Aloysio dos Santos netto Júnior
Cyro Custódio	24/01/2022	13	127	24/01/2025	Maria do Carmo Aparecido Custódio
Rosana Câmara Andrade Gonçalves	13/01/2022	13	165	13/01/2025	Veridiana Andrade Pires de Campos
Luíz Fernando Vieira	17/01/2022	13	372	18/01/2025	Mariana Maira Ferreira
Marta Aparecida Correia Cicanci	23/01/2022	13	378	24/01/2025	Antônio Carlos Cicanci
Maria Cristina Augusto	14/01/2022	13	496	14/01/2025	Cristiane augusto Barreiros Escobar
Maria Lúcia de Menezes	01/01/2022	13	568	25/01/2025	Vanessa Malba Santos
Regina Célia Chao Rizzi	13/01/2022	13	586	14/01/2025	Eliane Chao Rizzi
Tereza Gonçalves Delduque	02/01/2022	13	598	03/01/2025	Ícaro Menezes Gago Diniz Couto
José Freire dos Santos	26/11/2021	13	294	27/11/2024	Ricardo Barbosa Cunha
Antônio Sousa Albuquerque	08/01/2022	14	034	09/01/2025	Marcos Antônio de Souza Albuquerque
Benedito Porfirio Siqueira	14/01/2022	14	434	14/01/2025	Fábio Coutinho Siqueira
Aurêa Baptista Junqueira	13/01/2022	14	489	14/01/2025	Dulcinéa Junqueira dos Santos
Cristiane Rocha da Silva	13/01/2022	14	544	14/01/2025	Roberto Carlos Pereira da Silva
Diva Ferrazi Gomes	13/01/2022	14	567	14/01/2025	Wagner Aparecido Ferrazzi Gomes
Oliveira José dos Santos	14/01/2022	15	037	15/01/2025	Camila Santos da Silva
Edilson Teixeira da Silva	04/01/2022	15	059	05/01/2025	Cleia do Carmo Silva
Josefa Maria de Oliveira Morgado	18/01/2022	15	125	19/01/2025	Marcela de Oliveira Morgado
Estevam de Aguiar	14/01/2022	15	147	15/01/2025	Raphael da Cruz Aguiar
Ruth Burghardt Simão	18/01/2022	15	175	19/01/2025	Margarida Domingues Alves
Maria Teolinda Cavalcante da Silva	30/01/2022	15	203	31/01/2025	Thatiana Cavalcante da Silva
Isalina Alves Santos Pinho	09/01/2022	15	239	11/01/2025	Hosana dos Santos Pinho
Jacinta do Rosário de Almeida Nadais	29/01/2022	15	251	31/01/2025	Bianca Terezinha Nadais Machado da Silva
Maria Geralda Dias dos Santos	30/01/2022	16	040	31/01/2025	Lindamir Aparecida Dias
Maria Rita Lima Silva	03/01/2022	16	086	04/01/2025	Eliana Marinho Silva Romão
Laura Pedreira Rocha	03/01/2022	16	114	04/01/2025	Maria Laura Pereira Rocha
Josinete dos Santos de Jesus	06/01/2022	16	137	07/01/2025	Valdenice Alves de Jesus
Francinaldo dos Anjos Silva	03/01/2022	16	156	05/01/2025	Antônio dos Anjos Silva
Leila Dias de Almeida Campos	07/01/2022	16	311	07/01/2025	Temis da Silva Dias
Sérgio Francisco de Oliveira	06/01/2022	16	344	11/01/2025	Edna Silva dos Santos

Odetete Leite Weber	26/01/2022	16	474	27/01/2025	Adria Leite Weber
Júlio Oliveira Veloso Luz	12/01/2022	16	514	14/01/2025	Reginaldo Duarte Luz
Alexandre Mikhail Deratani	26/01/2022	16	520	27/01/2025	Claudette Mikhail Deratani
Manoel Antônio Dias	13/01/2022	16	523	13/01/2025	Marco Antônio Dias
Tomaz Batista da Silva	26/01/2022	16	524	27/01/2025	Sandra Dias da Silva
Antônio Adolfo Naves Paraguassú	03/01/2022	16	527	04/01/2025	Maria Aparecida Naves
Irene da Silva Santos	26/01/2022	16	574	27/01/2025	Maria José Laurindo
Honório Ramos	02/01/2022	16	635	03/01/2025	Andréa Gonçalves Ramos
Elias Bento da Silva	27/01/2022	17	041	28/01/2025	José Cláudio Santos da Silva
Auristela Félix da Silva	24/01/2022	17	066	25/01/2025	Lidia Félix Gomes da Silva
Cleonice Gomes de Freitas	30/01/2022	17	111	31/01/2025	Clarimunda Palmeira dos Santos
Rosaria da Silva Araújo	28/01/2022	17	113	29/01/2025	Rosana da Silva Araújo
José Brito	08/01/2022	17	183	09/01/2025	Sônia Lucimar de Brito
José Ferreira Gomes	20/01/2022	17	405	21/01/2025	Marcos Mariano Ferreira
Onelia Mariana de Araújo Souza	21/01/2022	17	422	21/01/2025	Maria Elizabete de Souza
Maria José de Oliveira	24/01/2022	17	556	25/01/2025	Paulo Edson de Souza
Cicero Ferreira Lima	13/01/2022	17	568	14/01/2025	Leonardo Augusto Lima Fagundes Silva
Maria de Fátima Pimentel	19/01/2022	17	573	22/01/2025	Priscila Fernanda da Silva
Edivaldo dos Santos	02/01/2022	17	607	03/01/2025	Willames dos Santos Araújo
Maria Fausta Araújo da Silva	05/01/2022	18	033	06/01/2025	Gerusa Araújo Payo
Daniel Rodrigues Pereira	13/01/2022	18	059	14/01/2025	José Roberto Pereira
Letícia Almeida de Lima da Invenção	22/01/2022	18	106	23/01/2025	Rodolfo Lima de Jesus
Orlando Magalhães Santos	02/01/2022	18	122	06/01/2025	Railson dos Santos
Elza Maria de Oliveira	30/01/2022	18	137	31/01/2025	Maria Imaculada de Oliveira Nascimento
Joseni Quaresma Cardoso	16/01/2022	18	145	17/01/2025	Neide Maria de Araújo Cardoso
Alice Leopoldina Silva	05/01/2022	18	208	07/01/2025	Marli Vasques Pereira
Maria de Lourdes Cardoso dos Santos Nogueira	24/01/2022	18	272	25/01/2025	Francisco Carlos Oliveira Silva
Nivalda de Assis Ribeiro Neves	04/01/2022	18	344	06/01/2025	Rosângela Neves Couto
Solange Augusto Alves	04/01/2022	19	010	08/01/2025	José Edvaldo de Jesus Santos
Ismerinda Pereira de Oliveira	04/01/2022	19	074	06/01/2025	Admilson Santiago de Oliveira
Ignês de Souza Alves Ferreira	11/01/2022	19	127	11/01/2025	Wagner de Souza Alves Ferreira
Wilson de Souza Costa	06/01/2022	19	207	07/01/2025	Edna Gomes da Silva Farias
Leila Valdeli Barbosa do Nascimento	06/01/2022	19	263	06/01/2025	Vitor Barboza do Nascimento
José Teixeira da Conceição	24/01/2022	19	288	25/01/2025	Beatriz Santos da Conceição
Geremario de Oliveira	21/01/2022	20	086	22/01/2025	Cintia de Oliveira
Wanda Pedroso	30/01/2022	20	090	30/01/2025	Leni Pedroso Veiga
Preciosa Marques Nordeste	21/01/2022	20	095	22/01/2025	João Paulo Vieira Branco
Edna Maria Sales de Souza	18/01/2022	20	148	20/01/2025	Margarida Souza
Maria Lezi Marcelino	20/01/2022	20	330	21/01/2025	Gilberto Tavares da Silva
Leandro Lourenço Neves	19/01/2022	20	338	22/01/2025	Vanessa Borges Neves

Hélio do Nascimento D'ângelo	23/01/2022	20	344	24/01/2025	Eliane D'ângelo Araújo
Libânio Ferreiro de Vasconcelos	18/01/2022	20	348	20/01/2025	Lidia Lopes de Vasconcelos
Dorota Flak	19/01/2022	20	398	20/01/2025	André Wisniewski
Edilberto Lucena Pereira	23/01/2022	20	458	24/01/2025	Sônia Quirino da Silva Condé
Myioko Miura	20/01/2022	20	468	20/01/2025	William Noriyki Miura
Jacira Tenório Cavalcante	20/01/2022	20	620	21/01/2025	Alex Cavalcante Pires
Matanis Dantas Soares	16/01/2022	20	634	17/01/2025	Sandra Regina Silva Moraes
Ana Siedeliski	24/01/2022	20	640	25/01/2025	Kelli Cristina Veiga
Emília Regina Fonseca	23/01/2022	20	662	24/01/2025	Rafael Fonseca Rodrigues Nascimento
Lourdes Gomes	17/01/2022	21	044	18/01/2025	Arlete Gomes Sandim
Elida Marçal Tiriba	22/01/2022	21	061	23/01/2025	Carlos Tiriba Santos
Alexandre Alan da Silva	16/01/2022	21	080	18/01/2025	Cicero Alexandro da Silva
Elza Magdalena dos Santos	29/01/2022	21	258	30/01/2025	Márcia de Oliveira
Mauro Antônio Bueno	02/01/2022	21	264	03/01/2025	Karina Batista de Souza
Regina Pereira da Silva	06/01/2022	21	415	07/01/2025	Clayton da Silva Gonçalves
Walace Silva Lisboa	04/01/2022	21	418	06/01/2025	Raymond Amaral Camargo
Clery Leandro Nogueira	05/01/2022	21	443	06/01/2025	Felipe Nogueira Chioro
José Leonardo Zuniga	31/12/2021	21	451	02/01/2025	Felipe Leonardo Sanches Zuniga
Pedro Maurino Rosa	06/01/2022	21	533	07/01/2025	Marcos Roberto Rosa
Almerindo Afonso Barreiros	17/01/2022	21	547	17/01/2025	Lúcia Helena Afonso Barreiros
Ninfa Pereira de Almeida	30/01/2022	22	039	31/01/2025	Priscila Aurelina de Almeida
Desconhecido nº 202/2021	Ign	22	101	05/01/2025	Não Informado
Jair José da Silva	04/01/2022	22	162	05/01/2025	Lilian Schitino da Silva
Paulo Barbosa de Moraes Silva	17/01/2022	22	172	18/01/2025	Henrique Leopoldo Silva
Ivo Rodrigues Nobre	31/12/2021	22	198	04/01/2025	Valquíria Angelica Nobre
Oziel Ribeiro de Queiroz	30/12/2021	22	273	05/01/2025	Não Informado
Bruno Gerolano Ferreira	16/01/2022	22	283	18/01/2025	Simone Gerolano
Eliza Pimenta Elesbão	17/01/2022	22	301	18/01/2025	Sérgio Elesbão
José Valmir Alves de Santana	18/01/2022	22	379	18/01/2025	Eberson Júnior Santana Alves
Carlos Pereira	Ign	23	020	25/01/2025	Ariana de Oliveira Meira
Antônio José de Almeida	04/01/2022	23	047	06/01/2025	Bruna dos Santos de Almeida
Rosely Merched Cury	11/01/2022	23	089	12/01/2025	Mariana Prado Martins
Odette Soares de Souza	11/01/2022	23	119	12/01/2025	Rosana Soares de Souza
Jaime dos Santos	12/01/2022	23	179	12/01/2025	Alex Rogério Pires dos Santos
Willian Xavier Alves	10/01/2022	23	229	12/01/2025	Lucileia Xavier Alves de Souza
Andrea Regina Macedo Logras	11/01/2022	23	277	12/01/2025	Fernanda Regina Macedo Santos
Pedro Pacheco de Almeida	02/08/2017	23	194	03/08/2022	Michele Guaira Fernandes Almeida Santana
Terezinha de Jesus Souza dos Santos	27/01/2022	24	006	28/01/2025	Josiane Augusto dos Santos
Adelaide de Paula	13/01/2022	24	015	13/01/2025	Sandra Maria Vicente Ladeira
José Paulo Silva	13/01/2022	24	104	13/01/2025	Tuan Hermel Borges dos Santos
Maria Rocha de Souza	01/01/2022	24	136	23/01/2025	Luan de Souza Rocha
Aldo Batista de Jesus	12/01/2022	24	160	13/01/2025	Pedro Batista Fontes de Souza

Lidia Andrade dos Santos	24/01/2022	24	190	25/01/2025	Edileuza Andrade dos Santos Rocha
Dulcina Gonçalves de Moraes	12/01/2022	24	234	12/01/2025	Dulcimara Maia
Maria Ricarte da Silva	24/01/2022	24	285	25/01/2025	Damiana Ricarte Silva Guedes Corrêa
Elias Ferreira do Nascimento	31/12/2021	25	309	01/01/2025	Andreia Aparecida de Souza Ferreira do Nascimento
Emilia Ferreira da Silva	31/12/2021	25	313	01/01/2025	Edmur Luiz da Silva
Valter Mariano	01/01/2022	25	317	02/01/2025	Cleide Balabem Said Mariano
Frankilin de Menezes	18/01/2022	25	319	19/01/2025	Francini de Menezes
Luiz Carlos Estefane	31/12/2021	25	321	02/01/2025	Silvana dos Santos Estefane
Francisco Sousa de Santana	16/01/2022	25	323	17/01/2025	Ana Paula Antunes de Santana
Rosa Maria Mulare dos Santos	02/01/2022	25	325	02/01/2025	Michele Alexandra Mulare da Silva
Elizete Aparecida de Assis Gomes	16/01/2022	25	326	17/01/2025	Ceci Gomes Rosa
Raul dos Santos Oliveira Neto	17/01/2022	25	327	19/01/2025	Aretha Oliveira Alves Goulart
Márcia de Lourdes Pereira	02/01/2022	25	329	03/01/2025	Jéssica Martins de Lima
Luiz Fernandes Coluchi	18/01/2022	25	331	19/01/2025	Luiz Fernando Coluchi
Maria Domingas do Nascimento dos Santos	02/01/2022	25	333	03/01/2025	José Roberto Nascimento dos Santos
Lúcia Maria Barbosa de Moraes	05/01/2022	25	334	08/01/2025	Maria de Lourdes Arruda Ferreira Santos
Dejenal de Jesus Alcântara	18/01/2022	25	335	19/01/2025	Ademir de Jesus
Arinda Henriques	18/01/2022	25	337	19/01/2025	Julia Suarez Henriques
Haraldo Ox Paschoal Arruda	06/01/2022	25	338	08/01/2025	Maria de Lourdes Arruda Ferreira Santos
Edivaldo Lima dos Santos	17/01/2022	25	343	19/01/2025	Wesley Evangelista dos Santos
Paulo Vaz Wandenkolk	21/01/2022	25	345	22/01/2025	Alessandra Santana Infante Pereira
Zenilda Aparecida Pires Tomaz	21/01/2022	25	346	22/01/2025	Adilson Fidelis Tomaz
Paulo Batista Filho	11/01/2022	25	347	28/01/2025	Não Informado
Maria da Conceição da Silva	02/01/2022	25	349	03/01/2025	Valmir Ponciano da Silva
Anna Lolli Mendes	22/01/2022	25	350	22/01/2025	Nivia Maria Mendes Coelho
Peças	Ign	25	351	28/01/2025	Não Informado
Maria Lúcia Pereira	01/01/2022	25	353	03/01/2025	José Pereira Sobrinho
Deolinda Matias Claro	22/01/2022	25	354	22/01/2025	Manuel Claro Cardoso
Benedita de Lourdes Braga	03/01/2022	25	357	03/01/2025	Leidiana Braga Silva
Jocelino Moura Oliveira	Ign	25	358	23/01/2025	Paloma Santos Oliveira

Anjos em Carneira de Muro

Gael Silva Pereira	07/01/2023	01	094	09/01/2025	Thatiane da Silva Pereira
Nm. de; Livia Carvalho Araújo	21/01/2023	01	122	22/01/2025	Francisco das Chagas Rosas Araújo
Mariah Ribeiro dos Santos	19/01/2023	01	128	20/01/2025	Rosângela Nascimento dos Santos
Nm. de: Samara Lima Moraes	29/01/2023	01	132	28/01/2025	Marcio Regis Palmeira Miranda dos Santos
Henzo Gabriel de Oliveira Silva	29/01/2023	01	293	31/01/2025	Maria Isete Vieira da Paixão
Aylla Sophia de Oliveira Silva	29/01/2023	01	298	31/01/2025	Maria Isete Viera da Paixão

JOCELMA DOS SANTOS BARBOSA
CHEFE DA SECEM-AB



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 3 /2025 - SEDUC DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de artigo da Portaria nº 200/2024 - SEDUC de 09 de dezembro de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a demanda escolar para o ano de 2025;
- a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução Seduc nº 55, de 07 de agosto de 2024;
- a meta de garantir a qualidade no Ensino Público Municipal;
- o esforço empreendido pelo Governo do Estado de São Paulo e municípios paulistas no cumprimento do que estabelecem os artigos 208 e 211 da Constituição Federal/1988, mediante mútua colaboração, para assegurar a universalização do ensino obrigatório,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 200/2024 - SEDUC de 09 de dezembro de 2024, em seus artigos e parágrafos que especifica, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O munícipe deverá acompanhar o status de solicitação da pré-inscrição por meio de consulta no portal, utilizando o Portal Gier ou comparecer à unidade pretendida na pré-inscrição para confirmação de matrícula ou encaminhamento a outra unidade escolar da rede municipal ou subvencionada, de acordo com a disponibilidade de vagas.

§1º Para inscrições realizadas até o mês de dezembro de 2024, o munícipe deverá comparecer a unidade pretendida entre os dias **20/1/25 e 24/1/25** para efetivar a matrícula ou receber o encaminhamento de acordo com a disponibilidade de vagas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

COMUNICADO Nº 3 / 2025- SEDUC DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei, cancela a CONVOCAÇÃO Nº 2 / 2025, publicado no Diário Oficial de Santos em 7 de janeiro de 2025.

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 4 / 2025 - SEDUC DE 9 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os inscritos para substituição, das funções de Especialista de Educação III - Supervisor de Ensino e Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2025, que não foram contemplados no processo de atribuição em 27/12/2024, conforme segue:

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo (Declaração atualizada/2025), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), dentro da vigência de validade e/ou Procuração, deverão apresentar a documentação no ato da atribuição.

Data: 13/1/2025 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas nº 27, Centro

Horário: 9h30

Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, com tempo no cargo dos números 1 ao 10, que fizeram a indicação, mas não foram efetivados nas escolas.

Horário: 10h30

Especialistas de Educação I, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino dos números 1 ao 52, que fizeram a indicação, mas não foram efetivados nas escolas.

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

Parcelamento de Dívida Ativa

P.A nº 319977/2024-21 - ÁLAMO LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA- Defiro o parcelamento, nos termos da manifestação da Sra. Chefe da PROFISC.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS ARTÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO 'FÁBRICA AUDIOVISUAL', EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

A Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que durante o período **de 13/01/2025 a 14/02/2025**, receberá INSCRIÇÕES, de forma digital por e-mail para o CREDENCIAMENTO de profissionais das áreas artísticas.

Os interessados deverão apresentar PROPOSTAS para os Cursos de Formação Cultural, oferecidos pela SECULT, através do Projeto 'Fábrica Audiovisual', nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de profissionais da área de Cinema e Audiovisual, devendo o INTERESSADO apresentar PROPOSTA para os cursos de formação cultural, observando as MODALIDADES dispostas no Anexo II, do presente Edital.

1.2 Os Cursos de Formação Cultural serão realizados em Equipamentos Públicos, descritos no Anexo I, e aprovados pela SECULT durante a vigência deste CREDENCIAMENTO, que será até 31 de dezembro de 2025.

1.3 O interessado deverá comprovar conhecimento e experiência na respectiva modalidade escolhida e especificada na PROPOSTA apresentada.

CAPÍTULO II – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.1. A PROPOSTA inscrita, deverá contemplar a linguagem artística de cinema e audiovisual, e que atenda uma das MODALIDADES do ANEXO II.

2.2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, as inscrições com PROPOSTAS que NÃO contemplem a linguagem artística de cinema e audiovisual e que NÃO atendam uma das MODALIDADES do ANEXO II.

2.3. O PROJETO apresentado deverá abarcar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos sobre a MODALIDADE artística escolhida, estar atualizado com as práticas correntes e ofere-

cer enriquecimento pessoal e formação aos munícipes, proporcionando conhecimento, lazer e fruição.

2.4. A divulgação dos cursos de formação cultural, junto à população, será de responsabilidade da SECULT e oferecidos de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal de Santos.

CAPÍTULO III – DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar, do presente Chamamento Público, os profissionais das áreas artísticas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade e que apresentarem a documentação exigida no Capítulo V deste Edital.

3.2. O INTERESSADO não poderá ser membro da Administração Pública Municipal de Santos, ou cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de Funcionário Público Municipal.

3.3 No caso de PROPOSTA COLETIVAS, todos os coautores devem preencher os requisitos de participação.

CAPÍTULO IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Serão CREDENCIADOS os proponentes que alcançarem a pontuação mínima definida no item 7.4.

4.2. O CREDENCIAMENTO NÃO implica em CONTRATAÇÃO, a qual ocorrerá conforme necessidade da Administração Pública Municipal de Santos, e desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão aceitas somente por correio eletrônico, no período de **13/01/2025 a 14/02/2025**, da seguinte forma:

INSCRIÇÃO POR EMAIL:

fabricaaudiovisualsantos@gmail.com
do dia 13/01/2025 ao dia 14/02/2025;

5.1.1 O PROPONENTE que se inscrever receberá uma mensagem confirmando o recebimento do email com a Proposta.

5.1.2 O PROPONENTE poderá se inscrever somente em 1 (uma) MODALIDADE artística.

5.2 A inscrição deverá ser realizada pelo PROPONENTE, sem o uso de procuração, podendo a autoria ser individual ou coletiva (coautoria).

5.2.1. Havendo mais de um autor, apenas um deles representará a PROPOSTA, devendo, apenas esse representante ser o CONTRATADO, como pessoa física.

5.3 A **PROPOSTA** enviada, deverá conter:

a-) O PROJETO, conforme o item 5.4;

b-) Os documentos relacionados no item 5.5;

c-) E, um vídeo de apresentação, conforme o item 5.6.

5.3.1 A **PROPOSTA** enviada deverá ser identificada no assunto no e-mail: Fábrica Audiovisual / Modalidade do curso escolhida.

5.3.2 A **PROPOSTA** enviada será identificada pelo servidor público responsável pelas inscrições, com os nomes do PROPONENTE e da MODALIDADE escolhida, num formulário específico.

5.4 O **PROJETO** deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) laudas, devidamente digitadas, conforme Anexo VII, contendo:

O nome do PROPONENTE;

O nome da MODALIDADE ARTÍSTICA escolhida;

O objetivo geral do PROJETO: o que se deseja alcançar;

O público alvo do PROJETO: idade mínima e máxima dos participantes;

Os pré-requisitos para os alunos (se houver);

O conteúdo programático das aulas, com base na quantidade de aulas descritas no ANEXO II;

A descrição geral das atividades teóricas, práticas e ou de fruição utilizadas nas aulas;

A metodologia a ser aplicada nas aulas;

Os materiais e equipamentos necessários para a realização do curso;

A justificativa, em no mínimo 01 (uma) lauda, para a execução do PROJETO.

5.5 A **PROPOSTA** apresentada, também deverá conter os documentos abaixo relacionados:

Ficha de Inscrição devidamente PREENCHIDA e ASSINADA (Ver ANEXO III);

Ficha de Declaração da Inexistência de Impedimentos, para a participação no CREDENCIAMENTO (Ver ANEXO IV);

Ficha de Declaração Expressa de que dispõe das condições necessárias para desenvolver as atividades (Ver ANEXO V);

Ficha de Declaração de Aceite das regras estabelecidas no presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Ver ANEXO VI);

Cédula de Identidade (RG);

CPF;

Comprovante de Residência;

Curriculum Vitae atualizado;

Comprovação da EXPERIÊNCIA em atividades artístico-pedagógicas adequadas ao perfil da MODALIDADE artística escolhida;

Comprovação da FORMAÇÃO TÉCNICA, se houver.

5.6 O PROPONENTE deverá disponibilizar um **VÍDEO DE APRESENTAÇÃO** de até 5 (cinco) minutos contendo:

a-) A apresentação pessoal do PROPONENTE:

Nome e MODALIDADE artística escolhida;

b-) E, uma explanação do conteúdo programático da oficina proposta da MODALIDADE artística escolhida.

5.6.1 O vídeo de apresentação deverá ser disponibilizado por um dos meios abaixo relacionados:

a-) *Links*: YouTube e Vimeo (com senha se houver) Wetransfer, Dropbox ou Link do Google Drive

5.7 NÃO SERÃO ACEITAS inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas no Capítulo 5 deste Edital.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 À COMISSÃO DE SELEÇÃO caberá a ANÁLISE e a SELEÇÃO das PROPOSTAS regularmente inscritas.

6.2 A COMISSÃO DE SELEÇÃO será composta por 03 (três) Servidores da Secretaria Municipal de Cultura, previamente nomeados por Portaria do Secretário Municipal de Cultura.

6.3 Nenhum membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO poderá participar do presente CREDENCIAMENTO na condição de PROPONENTE ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as PROPOSTAS apresentadas. Ainda, não poderá ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau com nenhum dos PROPONENTES.

6.4 A COMISSÃO DE SELEÇÃO é SOBERANA quanto ao MÉRITO das DECISÕES.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

7.1. A COMISSÃO DE SELEÇÃO avaliará as PROPOSTAS inscritas por MODALIDADE artística, considerando as exigências especificadas neste Edital.

7.2. Serão utilizados os seguintes critérios para a avaliação das PROPOSTAS e, com isso, o CREDENCIAMENTO do profissional:

CLAREZA do PROJETO;

A JUSTIFICATIVA do PROJETO e a VIABILIDADE de implantação do PROJETO, nas plataformas *online*;

A COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA na MODALIDADE artística escolhida por meio da análise curricular e o material apresentado;

PERTINÊNCIA DOS MÉTODOS DE TRABALHO escolhidos em relação ao público alvo;

INTERESSE PÚBLICO SOCIOCULTURAL do PROJETO.

Ao avaliar as PROPOSTAS, a COMISSÃO DE SELEÇÃO observará o conteúdo, os benefícios culturais e sociais oferecidos à comunidade e a capacidade técnica de operacionalização da PROPOSTA, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

COMPONENTE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
PROJETO	CLAREZA: - Objetivo geral: 5 pontos; - Conteúdo programático: 5 pontos; - Descrição geral das atividades: 5 pontos; - Metodologia de aula: 5 pontos.	De 0 a 20 pontos
PROJETO	- JUSTIFICATIVA do PROJETO: 10 pontos; - VIABILIDADE do PROJETO apresentado : 10 pontos.	De 0 a 20 pontos
EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS	Comprovação por escrito de ações realizadas na área.	De 0 a 20 pontos, sendo:
		- 5 pontos para: Comprovação de atividades desenvolvidas na MODALIDADE artística escolhida;
		- 5 pontos para: Certificados de cursos ministrados na MODALIDADE artística escolhida;
		- 5 pontos para: Matéria jornalística em veículos impressos, audiovisuais e/ou <i>internet</i> ;
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Currículo e comprovação da experiência na MODALIDADE artística escolhida.	De 0 a 25 pontos, sendo:
		- 5 pontos – Graduação na área ou em área correlata;
		- 5 pontos – Pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou <i>lato sensu</i> em qualquer área correlata;
		- até 15 pontos – sendo 01 ponto para cada certificado de: Curso Técnico ou de cursos livres ou de Seminário ou de Congresso, que o PROPONENTE tenha participado.
VÍDEO DE APRESENTAÇÃO	Capacidade de didática e a qualidade da explanação do conteúdo programático apresentado	15 pontos
TOTAL		100 PONTOS

Serão considerados **CRENCIADOS** os PROPONENTES que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para efeito de desempate serão utilizados os seguintes critérios abaixo relacionados, nesta ordem:

- a-) Maior pontuação obtida na comprovação de Experiência Artístico-Pedagógica;
- b-) Maior pontuação obtida na Justificativa e Viabilidade do Projeto;
- c-) Maior pontuação obtida em Qualidade do Vídeo de Apresentação;
- d-) Maior pontuação obtida em Clareza do Projeto;
- e-) Maior pontuação obtida em Formação Acadêmica.

CAPÍTULO VIII – DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1 Após a análise e deliberação da COMISSÃO DE SELEÇÃO, será publicada, via Portaria, no Diário Oficial do Município, a lista com os PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, que estarão habilitados para, oportunamente, serem contratados para os Cursos de Formação Cultural, oferecidos pela SECULT, através do Projeto “Fábrica Audiovisual”, e conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e disponibilidade

financeira e orçamentária.

8.2 Do resultado, que será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município, **cabará RECURSO no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados** a partir da publicação, em D.O., da Portaria com a lista dos PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.

8.2.1 O RECURSO deverá ser enviado para o endereço eletrônico fabricaaudiovisuaisantos@gmail.com ao cuidados da COMISSÃO DE SELEÇÃO. O RECURSO deverá estar afeto, exclusivamente, às discussões que envolvam a legalidade do processo.

8.2.2 O título do email deverá ser identificado com: RECURSO – PROJETO FÁBRICA AUDIOVISUAL /nome do proponente /nome da modalidade do curso de formação cultural.

8.3 Após análise do recurso recebido a decisão será publicada pelo Secretário Municipal de Cultura no Diário Oficial do Município.

8.3.1 Da decisão do Secretário Municipal de Cultura não cabe recurso.

8.4 O CREDENCIAMENTO do profissional não gera direito à CONTRATAÇÃO pelo Município.

CAPÍTULO IX – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 As CONTRATAÇÕES serão realizadas nos termos do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

9.2 As PROPOSTAS selecionadas integrarão um BANCO DE PROPOSTAS da SECULT que terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da homologação do resultado deste Chamamento.

9.3 Os habilitados serão CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO, conforme interesse e conveniência do Município nos programas e projetos desenvolvidos, além da disponibilidade financeira e orçamentária.

9.4 O CREDENCIAMENTO do profissional não gera direito à contratação pelo Município.

9.5 As contratações serão feitas como PESSOA FÍSICA.

9.6 Para fins de CONTRATAÇÃO, os CREDENCIADOS serão convocados por meio de correspondência (que poderá ser eletrônica, *email*, com inequívoca ciência), e terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento do comunicado, para apresentar os documentos e suas respectivas cópias, abaixo relacionados:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Prova de inscrição junto ao I.N.S.S. (PIS/PASEP/NIS/NIT);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- f) Dados da conta bancária do Banco do Brasil

ou da Caixa Econômica Federal.

g) Declaração expressa do CREDENCIADO, conforme modelo – Anexo V, de que dispõe de todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas pelo Município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste Edital.

h) Declaração expressa do CREDENCIADO de que não é Funcionário Público e que aceita as condições do Edital – Anexo VI.

9.7 Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

Declarados INIDÔNEOS para licitar por quaisquer órgãos ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Santos.

9.8 Na falta de documentação ou na hipótese de DESISTÊNCIA do CREDENCIADO no prazo estabelecido no item 9.6, será convocado o próximo selecionado para a modalidade e, na ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município.

9.9 O curso poderá ser cancelado pela Administração e o respectivo contrato rescindido, no caso de não haver interesse do público, o que será aferido, após 02 (duas) aulas consecutivas com menos de 10% de suas vagas preenchidas.

CAPÍTULO X – DA REMUNERAÇÃO

10.1 O profissional CONTRATADO receberá o valor hora/aula conforme o estipulado no Anexo II.

10.1.1 A CARGA HORÁRIA será composta da seguinte forma:

- a-) 80% de hora trabalhada, que corresponde à instrução em sala de aula;
- b-) 20% de hora pedagógica, que corresponde à preparação da aula.

10.1.2 Para fins do presente Edital, o valor da hora/aula aplicado será o mesmo, tanto para a hora trabalhada quanto para a hora pedagógica.

10.2 O valor da hora/aula é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização do curso, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

10.3 O valor devido ao CONTRATADO será apurado mensalmente, a partir do 1º dia útil do mês subsequente, conforme a comprovação da execução dos serviços definida pela Coordenadoria de Cinema.

10.4 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

10.5 A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos,

contratos, ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com a Administração Pública – Secretaria Municipal de Cultura.

CAPÍTULO XI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 O CONTRATO poderá ser RESCINDIDO, de pleno direito, a juízo exclusivo do CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, caso o CONTRATADO deixe de executar os serviços, ou ante a superveniência de fato considerado grave pelo CONTRATANTE.

11.2 Nesta situação, o CONTRATADO deverá executar integralmente os serviços durante o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação de multa por inexecução parcial.

11.3 O CONTRATO também poderá ser rescindido na hipótese prevista no item 9.9.

CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES

12.1 Na hipótese de inexecução dos serviços, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes sanções:

a) Multa de 20% (vinte por cento) do valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial do CONTRATO.

b) Multa de 30% (trinta por cento) do valor do CONTRATO, em caso de inexecução total.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Secretaria Municipal de Cultura compromete-se a não utilizar as propostas inscritas, sob hipótese alguma, sem a prévia autorização de seu(s) autor(es).

13.2 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Cultura.

13.3 A inscrição do INTERESSADO implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

13.4 O CREDENCIADO será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Cultura.

13.5 O CREDENCIAMENTO realizado nos termos deste Edital e as eventuais contratações dele derivadas não impedem a Administração de realizar outras contratações para atendimento específico de suas necessidades.

13.6 O CREDENCIAMENTO e a possível CONTRATAÇÃO não geram vínculo trabalhista entre o Município e o PROPONENTE e o CONTRATADO, respectivamente.

13.7 O RESULTADO do presente Chamamento será homologado pelo Secretário Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO I DOS EQUIPAMENTOS

As oficinas e atividades de formação cultural acontecerão nos equipamentos públicos abaixo relacionados, podendo surgir outros conforme a demanda e o interesse da Administração:

Centro de Cultura Patrícia Galvão (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, Santos/SP)

Sala de Cinema Museu da Imagem e do Som de Santos (Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias, Santos/SP)

Vila Criativa da Vila Progresso (Rua Três s/nº, Vila Progresso, Santos/SP)

Vila Criativa da Vila da Penha (Rua Brigadeiro Newton Braga, nº39, Morro Penha, Santos/SP)

Centro Cultural da Zona Noroeste (Av. Afonso Schmidt, s/nº, Areia Branca, Santos/SP)

Cine Arte Posto 4 (Av. Vicente de Carvalho, s/nº - Gonzaga – Santos/SP)

ANEXO II DAS MODALIDADES DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL, CARGA HORÁRIA E VALOR HORA AULA

BÁSICO DE CINEMA

Ementa:

Elementos básicos do universo do audiovisual. Etapas e funções do audiovisual: a produção, o roteiro, a fotografia, o som, a montagem e a direção. O ciclo da produção, distribuição, exibição e preservação. Princípios básicos da linguagem cinematográfica: planos, composição e movimento; a mise-en-scène. A ambiguidade da imagem.

Objetivo:

Fazer com que o aluno alie conteúdo e técnica no desenvolvimento de produtos audiovisuais. Criar mecanismos para que o aluno exercite a criatividade e as linguagens na produção audiovisual

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
BÁSICO DE CINEMA	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;

- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

ROTEIRO PARA CINEMA

Ementa:

O processo de roteirização. O roteiro como estruturação da narrativa. Tema e enredo; personagens e diálogos; tempo e ritmo. A lógica interna da narrativa. Unidade e ação dramática. Formas da

ficção e tons do drama. A dimensão temporal da narrativa: tempo objetivo, tempo subjetivo e tempo psicológico. A definição do foco narrativo/ponto de vista. A questão do espaço. O discurso do narrador e o discurso da personagem. Os desafios da adaptação. A mise-en-scène e a construção da cena.

Objetivo:

Utilizar técnicas de redação aplicadas à produção de filmes, vídeos e conteúdos para TV e multimídia. Criar roteiros para TV, cinema, videocliques, Internet e novas tecnologias audiovisuais.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
ROTEIRO PARA CINEMA	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

DIREÇÃO DE ARTE EM AUDIOVISUAL

Ementa:

Os elementos da direção de arte e cenografia combinados para fornecer um estilo à obra audiovisual. A direção de arte em diferentes épocas e origens, do realismo à estilização. As relações entre arquitetura e sociedade. As dimensões expressiva e funcional dos cenários e sua relação com o personagem cinematográfico. As atribuições e funções de cada membro que compõe os departamentos de arte numa produção audiovisual. Aspectos visuais da composição (cor, forma, volume, textura). Ferramentas básicas de desenho e expressão. A realização de um projeto de arte.

Objetivo:

Desenvolver atividades através de exercícios criativos que discriminem as diferentes funções abrangidas pela direção de arte e cenografia, tais como: figurino, maquiagem; cenografia, fotografia, produção de objetos, trilha sonora, efeitos computacionais entre outras especialidades responsáveis pelo conceito estético da obra; Capacitar os alunos a produzirem leituras específicas de obras audiovisuais sob o ponto de vista da direção de arte e cenografia.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
DIREÇÃO DE ARTE EM AUDIOVISUAL	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

FORMATAÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS

Ementa:

Análise do mercado audiovisual brasileiro, das políticas públicas culturais e da legislação específica da área. A concepção da ideia, produção e formatação de projetos audiovisuais. Os diversos mecanismos de financiamento. Estratégias de captação.

Objetivo:

Discernir a legislação brasileira no que toca o audiovisual, suas diferenciações e aplicações; Entrar em contato com formas de elaboração e formatação de projetos culturais, conhecer o fluxo de ações para uso de verba pública; Ensinar ao aluno os meios de captação de recursos e de como planejar a divulgação e comercialização de um projeto audiovisual.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
FORMATAÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

DOCUMENTÁRIO

Ementa:

Definição do documentário. Os precursores do discurso documental. As especificidades do discurso. Reflexão sobre modos de representação da realidade. O Cinema Direto e o Cinema Verdade. A ética e o documentário. Cineastas e imagens do povo no documentário brasileiro dos anos 60. O Documentário brasileiro contemporâneo, a narrativa em primeira pessoa, cinema ensaio e a potência do falso. Hipóteses de trabalho e o método documental.

Objetivo:

Trabalhar a contextualização histórica do gênero documentário; a relação documentário e ficção: tipos, estilos, proximidades e distanciamentos; Estimular a prática de realizar de um documentário, bem como o sentido espectral para com o gênero, suas asserções sobre o conceito de realidade e representação da realidade.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
DOCUMENTÁRIO	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

DIREÇÃO DE ATORES PARA AUDIOVISUAL**Ementa:**

O diretor, o ator e seu relacionamento profissional; escolas, teorias e métodos de interpretação para cinema e audiovisual. Responsabilidade e postura de um diretor na preparação e desenvolvimento de atores na produção audiovisual. Marcação cênica.

Objetivo:

A orientação com ênfase no processo de direção de atores e atrizes no produto audiovisual. Pensando na atuação em conjunto com estrutura do roteiro, conceito e linguagem e condução narrativa.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
DIREÇÃO DE ATORES PARA AUDIOVISUAL	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

HISTÓRIA DO CINEMA**Ementa:**

As origens do cinema; A evolução das técnicas cinematográficas; A ascensão da indústria cinematográfica norte-americana e o surgimento do mercado cinematográfico; O cinema revolucionário russo; As primeiras vanguardas: avant-garde na França, o expressionismo alemão, os surrealistas; O advento do cinema sonoro. O neo-realismo italiano. O cinema pós-guerra dos Estados Unidos. A nouvelle-vague francesa. Free cinema inglês; A Nova Hollywood O surgimento do vídeo e a repercussão no cinema, o cinema experimental e as tendências do cinema contemporâneo.

Objetivo:

Fornecer um panorama sobre a produção cinematográfica mundial desde o cinema silencioso

até a contemporaneidade, abordando as transformações e os principais movimentos cinematográficos longo desse período.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
HISTÓRIA DO CINEMA	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**Ementa:**

Enfoque de estudo: conhecimento de todo o processo de desenvolvimento de um produto audiovisual, privilegiando o ponto de vista da produção. Concepção, roteirização, decupagem, orçamento e planejamento técnico operacional. Administração de recursos, métodos, preparação e execução do plano de produção, da pré à pós-produção.

Objetivo:

Fazer com que o aluno alie conteúdo e técnica no desenvolvimento de produtos audiovisuais. Criar mecanismos para que o aluno exercite a criatividade nos desafios na produção audiovisual.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicas, que corresponde à preparação da aula.

DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA**Ementa:**

Conceitos da luz: natureza, direção e intensidade. Funcionamento e utilização dos aparelhos óticos das câmeras de vídeo e cinema. Propriedades físico-químicas do material sensível fotográfico. Propriedades físico-magnéticas, eletrônicas e digitais do vídeo. Estudo, planejamento e execução de projetos de iluminação. Conceituação e análise dos diferentes estilos de iluminação. Composição de quadro. Filtros, equipamentos e acessórios

Objetivo:

Fundamentos para um diretor de fotografia do-

minar a execução e o gerenciamento de todo o set de gravação. Curso destinado a um público já iniciado em iluminação e câmera no campo do audiovisual.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicaS, que corresponde à preparação da aula.

DIREÇÃO EXECUTIVA PARA CINEMA

Ementa:

Desenvolvimento e gestão de projetos audiovisuais desde a concepção até a finalização. Captação de investimentos e gestão de equipe. Entendimento das fases da cadeia produtiva, cronograma e orçamento. Planejamento e administração da produção do projeto. Elaboração e análise de Orçamento. Plano de negócios e plano financeiro. Fontes de financiamento e leis de incentive. Prestação de contas. Comercialização e distribuição independente

Objetivo:

Enfoque de estudo: conhecimento de todo o processo de desenvolvimento de um produto audiovisual, privilegiando o ponto de vista da produção executiva nas etapas de planejamento e administração de recursos e métodos de preparação e execução do plano de produção da pré à pós-produção e lançamento do produto audiovisual.

CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR (\$) HORA / AULA
PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA CINEMA	42 horas/aula	R\$ 80,00

Carga Horária :

42h duração por turma (3 horas/aula por encontro):

- 36h trabalhadas, que corresponde à instrução em sala de aula;
- 6h pedagógicaS, que corresponde à preparação da aula.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 02/2025 PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO "FÁBRICA AUDIOVISUAL", EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº

Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (____) _____; (____) _____; e-mail: _____@_____, solicito o CREDENCIAMENTO para ministrar aulas no Curso de Formação Cultural abaixo assinalada com destaque na seguinte especialidade: _____, nos termos e parâmetros estabelecidos neste Edital.

Declaro, que envio em anexo a documentação exigida, e estou ciente de que meu credenciamento e possível seleção para integrar o quadro de oficineiros desta Secretaria não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação.

Por serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição e no currículo por mim apresentado.

ASSINALE ABAIXO A MODALIDADE DA PROPOSTA DO CURSO:

- DOCUMENTÁRIO
- ROTEIRO PARA CINEMA
- DIREÇÃO DE ARTE EM AUDIOVISUAL
- FORMATAÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS
- BÁSICO DE CINEMA
- DIREÇÃO DE ATORES PARA AUDIOVISUAL
- PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA CINEMA
- PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA
- HISTÓRIA DO CINEMA

Santos, de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS

DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO "FÁBRI-

CA AUDIOVISUAL”, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, Eu, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (____) _____; (____) _____; e-mail: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fato(s) impeditivo(s) para o meu CREDENCIAMENTO, obrigando-me a comunicar, se houver superveniência, de qualquer fato impeditivo.

Santos, de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO DE QUE DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES CONTRATADAS

Para fins de CREDENCIAMENTO, no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO PROJETO “FÁBRICA AUDIOVISUAL”, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E u, _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, Nacionalidade _____, residente à _____ nº _____, complemento _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP nº _____; telefones para contato (____) _____; (____) _____; e-mail: _____@_____, DECLARO, sob as penas da lei, que possuo todas as condições necessárias para desenvolver as atividades contratadas no município de Santos, onde deverá ser prestado o serviço objeto deste edital.

Santos, de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Declaro, na condição de INSCRITO, que: Conheço e aceito incondicionalmente as regras

do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA ARTÍSTICA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL NO PROJETO “FÁBRICA AUDIOVISUAL”, EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SANTOS;

Responsabilizo-me por todas as informações contidas no PLANO DE TRABALHO, e em caso de eventual seleção, cumprirei integralmente a proposta apresentada;

Tenho ciência que o CADASTRAMENTO não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Cultura não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação da minha proposta;

Declaro não ser Servidor Público Municipal.

Santos, de _____ de _____.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

RG Nº:

ANEXO VII

MODELO DO PROJETO

O nome do PROPONENTE;
O nome da MODALIDADE ARTÍSTICA escolhida;
O objetivo geral do PROJETO: o que se deseja alcançar;
O público alvo do PROJETO: idade mínima e máxima dos participantes;
Os pré-requisitos para os alunos (se houver);
O conteúdo programático das aulas, com base na quantidade de videoaulas descrita no ANEXO II;
A descrição geral das atividades teóricas, práticas e ou de fruição utilizadas nas aulas;
A metodologia a ser aplicada nas aulas;
Os materiais e equipamentos necessários para a realização do curso;
A justificativa, em no mínimo 01 (uma) lauda, para a execução do PROJETO.

Santos, de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO nº XX/XXXX

Processo Administrativo nº XXXXX/XXXX-XX

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍ-

PIO DE SANTOS E O(A) SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CULTURAL DO PROJETO “FÁBRICA AUDIOVISUAL”

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/ MF nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, neste ato representada por seu titular, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designado simplesmente CONTRATADO, portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, domiciliado e residente na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, ante o permissivo do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, que atende o Edital de Chamamento Público nº 02/2025 para o credenciamento de profissionais das áreas artísticas para a realização de Cursos de Formação Cultural do Projeto “FÁBRICA AUDIOVISUAL” em Equipamentos Públicos no Município de Santos, têm entre si, justo e convencionado, celebrarem o presente CONTRATO, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural XXXXXXXX, no Equipamento Público no Município de Santos XXXXXXXXXXXXXXXX, situado na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, em XXXXXXXX/XX, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural, a serem executados de forma autônoma pelo CONTRATADO, em consonância com a ordem de serviço emanada do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Para desenvolvimento e prestação dos serviços mencionados na Cláusula Primeira, o CONTRATADO deverá atender ao estabelecido na Modalidade XXXXXXXXXXXXXXXX, no Curso XXXXXXXXXXXXXXXX, com a seguinte Carga Horária, conforme Projeto selecionado no Edital de Chamamento Público nº 02/2025:

MÊS/ANO	DIAS	HORARIOS	HORAS TRABALHADAS (HT)	HORAS PEDAGÓGICAS (HP)	TOTAL DE HORAS (HT) + (HP)
1º MÊS/XXXX	XX, XX, XX	XX, XX	XXXX	XXXX	XX
2º MÊS/XXXX	XX, XX, XX	XX, XX	XXXX	XXXX	XX
3º MÊS/XXXX	XX, XX, XX	XX, XX	XXXX	XXXX	XX
4º MÊS/XXXX	XX, XX, XX	XX, XX	XXXX	XXXX	XX

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços a serem prestados pelo CONTRATADO poderão ser recusados pelo CONTRATANTE, caso exista flagrante contrariedade à especificidade proposta no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – SECULT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: São obrigações do CONTRATADO:

- Atender às instruções gerais estabelecidas pelo CONTRATANTE, especialmente pela Secretaria Municipal de Cultura, relativas aos serviços que constituem objeto do presente CONTRATO;
- Cientificar o CONTRATANTE, por escrito e com a devida antecedência, acerca das necessidades de dados e informações necessárias ao desenvolvimento profícuo dos trabalhos e serviços;
- Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas no Credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS: O CONTRATADO será responsável, no âmbito de sua especialidade artística, por todos os serviços profissionais que por força do presente, venha a executar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em valor bruto, a título de remuneração, a importância de R\$80,00 (Oitenta reais) hora/aula, valor estipulado na respectiva Modalidade XXXXXXXX, no Curso XXXXXXXX, mediante comprovação das horas efetivamente trabalhadas, e com apuração a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A remuneração será em valor bruto, sujeito aos impostos previsto em lei, e abrange todos custos e despesas, direta ou indiretamente, envolvidas na realização do curso, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As responsabilidades civis, penais comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do CONTRATO cabem exclusivamente ao CONTRATADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CON-

Autorização de Fornecimento: 216/24

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 004081/2024-21, vem NOTIFICAR a empresa URBANBOXCOMERCIOESERVIÇOSLTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 216/24, e na nota fiscal Nº 163 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 14 (quatorze) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega, nos termos da alínea "iii", da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021. Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação. Atenciosamente,

KELLY CAVANI CARDOSO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
COMUNICADO					
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:					
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$
01/08/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	7 em 2024	33.281,29
05/08/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	08/12 em 2024	65.901,10
06/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	08/12 em 2024	331.657,30
06/08/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2024	257.548,80
06/08/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	08/12 em 2024	78.690,31
06/08/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	08/12 em 2024	13.555,20
06/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2024	12.485.758,22
06/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	JULHO de 2024	3.855,00
06/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	JULHO de 2024	283.819,90
06/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	JULHO de 2024	130.063,57
09/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	08/12 em 2024	638.224,00
09/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	08/12 em 2024	146.256,75
12/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	08/12 em 2024	1.310.100,00
12/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	08/12 em 2024	69.360,49
12/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	Única em 2024	60.000,00
12/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	08/12 em 2024	215.187,20
12/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	08/12 em 2024	71.250,00
12/08/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	02/02 em 2024	152.294,80
14/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	08/12 em 2024	65.200,00
20/08/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	08/12 em 2024	211.239,11
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JUN de 2024	54.773,48
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	JUN de 2024	955,00
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	JUN de 2024	242.302,87
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	MAR de 2024	48,00
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JUN de 2024	14.742,01
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	JUN de 2024	55.125,98
21/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JUN de 2024	14.374,96
22/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	JUN de 2024	7.805,28
22/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	JUN de 2024	16.064,66
22/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JUN de 2024	172.413,45
22/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	JUL de 2024	394.175,95
26/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	06/12 em 2024	5.017,00
26/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	04/12 em 2024	2.007,00
26/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	03/12 em 2024	2.007,00
26/08/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	05/12 em 2024	2.007,00
30/08/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	08/12 em 2024	21.754,00
30/08/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/12 em 2024	21.754,00
					17.650.570,68

Santos, 09 de janeiro de 2025

Alexandra Oliveira de Andrade Nunes

Diretora, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde
S.M.S.

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO							
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:							
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$		
02/09/24	CUSTEIO	GESTÃO DO SUS	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	8 em 2024	776,01		
04/09/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2024	17.791,20		
04/09/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	09/12 em 2024	65.901,10		
04/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2024	11.519.837,79		
04/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	AGOSTO de 2024	3.855,00		
04/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	AGOSTO de 2024	283.819,90		
04/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	AGOSTO de 2024	1.095.984,00		
04/09/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	09/12 em 2024	78.690,31		
04/09/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	09/12 em 2024	21.754,00		
04/09/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	09/12 em 2024	338.032,80		
05/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	09/12 em 2024	331.657,30		
12/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	09/12 em 2024	638.224,00		
16/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	09/12 em 2024	71.250,00		
16/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	09/12 em 2024	60.700,00		
16/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	09/12 em 2024	149.097,50		
16/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	09/12 em 2024	215.187,20		
16/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	09/12 em 2024	1.332.900,00		
16/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	09/12 em 2024	69.360,49		
18/09/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	09/12 em 2024	211.239,11		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	JUL de 2024	8.314,32		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	AGO de 2024	447.165,74		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CELULAS	JUL de 2024	6.879,12		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	JUL de 2024	23.201,60		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	MAI de 2024	151,83		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	JUL de 2024	179.456,41		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	JUL de 2024	2.278,00		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	JUL de 2024	167.188,80		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	JUL de 2024	86,76		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	JUL de 2024	23.470,84		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	JUL de 2024	105.228,38		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	JUL de 2024	54.669,50		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	JUN de 2024	368,73		
30/09/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	JUL de 2024	1.025,00		
					17.525.542,74		
Santos, 09 de janeiro de 2025							
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes							
Diretora, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde S.M.S.							

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO							
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:							
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$		
03/10/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10/12 em 2024	21.754,00		
07/10/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	10/12 em 2024	65.901,10		
08/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2024	11.023.706,17		
08/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	SETEMBRO de 2024	3.855,00		
08/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	SETEMBRO de 2024	283.819,90		
08/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	SETEMBRO de 2024	1.095.984,00		
08/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	SETEMBRO de 2024	496.131,62		
08/10/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2024	17.791,20		
08/10/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/12 em 2024	338.032,80		
08/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	10/12 em 2024	331.657,30		
09/10/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	10/12 em 2024	78.690,31		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	07/12 em 2024	30.000,00		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	08/12 em 2024	30.000,00		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	09/12 em 2024	30.000,00		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/12 em 2024	638.224,00		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/12 em 2024	30.000,00		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	10/12 em 2024	215.187,20		
10/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10/12 em 2024	30.000,00		
11/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	10/12 em 2024	1.339.500,00		
15/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	10/12 em 2024	69.360,49		
15/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	10/12 em 2024	60.700,00		
15/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	10/12 em 2024	151.104,50		
18/10/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	10/12 em 2024	71.250,00		
18/10/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	10/12 em 2024	211.239,11		
					16.663.888,70		
Santos, 09 de janeiro de 2025							
Alexandra Oliveira de Andrade Nunes							
Diretora, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde S.M.S.							

Santos		MUNICÍPIO DE SANTOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		SUS	
COMUNICADO							
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:							
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$		
05/11/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	11/12 em 2024	65.901,10		
05/11/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	11/12 em 2024	78.690,31		
05/11/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2024	17.791,20		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	AGO de 2024	16.986,64		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	AGO de 2024	7.465,92		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	AGO de 2024	220,00		
05/11/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	11/12 em 2024	338.032,80		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	AGO de 2024	8.801,36		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	SET de 2024	448.051,97		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	AGO de 2024	23.756,06		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	AGO de 2024	44.805,09		
05/11/24	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11/12 em 2024	21.754,00		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	AGO de 2024	321.528,54		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)	AGO de 2024	87.294,05		
05/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	AGO de 2024	167.188,80		
07/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	11/12 em 2024	10.488.677,62		
07/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	CONASENS	OUTUBRO de 2024	3.855,00		
07/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	OUTUBRO de 2024	283.919,90		
07/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	OUTUBRO de 2024	1.095.984,00		
07/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	OUTUBRO de 2024	1.061.160,17		
07/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	11/12 em 2024	331.657,30		
13/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	11/12 em 2024	60.700,00		
13/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	11/12 em 2024	215.187,20		
13/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	11/12 em 2024	151.104,50		
13/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	11/12 em 2024	1.340.700,00		
13/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	11/12 em 2024	69.360,49		
19/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	11/12 em 2024	632.576,00		
19/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	11/12 em 2024	71.250,00		
25/11/24	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	11/12 em 2024	251.164,80		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	SET de 2024	9.843,28		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	SET de 2024	118.750,51		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	SET de 2024	387.180,88		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	SET de 2024	7.462,20		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	SET de 2024	44.749,20		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	OUT de 2024	388.272,66		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	SET de 2024	3.732,96		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	SET de 2024	110,00		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	SET de 2024	151.514,85		
28/11/24	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - REABILITAÇÃO PÓS-COVID-19	SET de 2024	86,76		
					18.817.168,12		

Santos, 09 de janeiro de 2025

Alexandra Oliveira de Andrade Nunes

Diretora, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde
S.M.S.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Informamos que o PAIVAS (Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual) estará fechado do dia 06 de Fevereiro de 2025 a partir das 12 horas e retornará seu atendimento normal dia 10 de fevereiro de 2025 após as 12 horas. MOTIVO: A Unidade será Desinsetizada.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.226/2024 (COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15.226/2024, Processo n.º 21.780/2024-27, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE LATICÍNIOS E FRIOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS e unidades da Secretaria

de Educação - SEDUC; conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 24/01/2025, às 09h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/01/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: blcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de janeiro de 2025.

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2025 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.001/2025, Processo n.º 41.643/2024-17, que tem como objeto a seleção de propostas para AQUISIÇÃO visando ao fornecimento de MEDICAMENTOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 24/01/2025, às 10:00h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 10/01/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de janeiro de 2025

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

-se disponíveis a partir de 10/01/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de janeiro de 2025

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 201653/2025-72 - ELI-SANGELA MAGALHAES DE BARROS SIMÕES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 200737/2025-25 - R & R FRANCA PET SHOP LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a empresa ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 200423/2025-87 - ROSE-MEIRE CARFARO TAVARES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 200273/2025-66 - ALEX SANDRO MENEZES LOPES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando o interessado ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 320867/2024-20 - FRANCIANE FERNANDES MENDONÇA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 320852/2024-52 - CLAUDIA BORGOMONI PAES LEME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no. 01/2024, a atividade exercida não possui mais enquadramento na legislação, ficando a interessada ISENTA de licenciamento sanitário.

PROCESSO DIGITAL Nº 318320/2024-09 - CAMILA PEREIRA DE MORAES - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: para a atividade peticionada é

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2025 (COTAS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.002/2025**, Processo n.º **52.522/2024-56**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de **MEDICAMENTOS**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **27/01/2025, às 14:30h**.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de **10/01/2025**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 08 de janeiro de 2025.

FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.003/2025 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA OU RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15.003/2025, Processo n.º 52.515/2024-91, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de MEDICAMENTOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 28/01/2025, às 14:30h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-

necessária a apresentação dos subanexos III1 e III2 e do LTA conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de LS inicial

PROCESSO DIGITAL Nº 318314/2024-06 - ONKOS SAPIENTIA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou subanexo III1, Responsabilidade do conselho e LTA documentos necessários para solicitação de LS inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 318156/2024-59 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou comprovante de responsabilidade técnica do conselho, conforme determina a CVS 1/24 para assunção RT

PROCESSO DIGITAL Nº 317951/2024-66 - DANILO PATRAO ASSIS FILHO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou subnexo III1, conforme determina a CVS 1/24 para renovação da LS

PROCESSO DIGITAL Nº 317521/2024-17 - ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DA BAIXADA SANTISTA - APAS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou comprovante de responsabilidade técnica junto ao conselho,



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 071/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA APARECIDA DA COSTA MARTINS** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157330-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto da Silva Novaes Filho, n.º 187. Processo n.º 32836/2024-41

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 072/2024 - SEFISO-Z3

conforme determina a CVS 1/24 para assunção de RT

PROCESSO DIGITAL Nº 316954/2024-19 - DIURO - DIAGNOSTICOS EM UROLOGIA LTDA. - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou documentação comprobatória de ampliação de atividade

PROCESSO DIGITAL Nº 288540/2024-74 - M6 CARGO LOGISTICA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: A ATIVIDADE ECONÔMICA PETICIONADA NÃO ESTÁ SENDO EXERCIDA NO MOMENTO.

PROCESSO DIGITAL Nº 271866/2024-17 - CETAD - CENTRO DE ENDOSCOPIA E TRATAMENTO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 319678/2024-50 - L. MUNIZ BAKHOS LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 09/01/24.

Processo nº 311264/2024-73 - TAGLIARINI & TAGLIARINI DERMATOLOGIA E LASER LTDA EPP - Concedo 30 dias a partir de 25/11/24.

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ADRIEL RIBEIRO** a remover material ou entulho depositado sobre o passeio (art. 32, parágrafo único da Lei n.º 3531/68), sob pena de multa no valor entre R\$ 7.069,41 a R\$ 35.347,12. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152201-B. Imóvel situado na Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra, n.º 78. Processo n.º 24262/2024-08.

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 073/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CONDOMÍNIO AMERICA DO SUL** a providenciar reparos em calçada. Sujeito a multa. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179462-B. Imóvel situado na Rua Fausto Felício Brusarosco, n.º 284. Processo n.º 52919/2024-20

Santos, 8 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 074/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO n.º 284**, a reformar calçada, art. 63 da L.C. n.º 1087/2019, sujeito a multa de R\$ 2.364,88, art. 86, II da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179456-B. Imóvel situado na Rua Fausto Feliciano Brusarosco, n.º 284. Processo n.º 42435/2024-27.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ARQ.º ALBERTO S. RAMOS
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 075/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **RONALDO ANTONELLI** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157331-B. Imóvel situado na Rua Indalécio de Arruda Costa, n.º 39. Processo n.º 42471/2024-91

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 076/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **BRUNO SOUZA VIEIRA** a recompor e/ou regularizar a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157335-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto de Novaes Filho, n.º 184. Processo n.º 42268/2024-97

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 077/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MOACYR FERREIRA SATURNINO** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157334-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto de Novaes Filho, n.º 176. Processo n.º 42260/2024-85

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 078/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IRENE MARCIA ANDRADE DIAS** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme a L.C. n.º 1087/2019, art. 63. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157333-B. Imóvel situado na Rua Álvaro Pinto de Novaes Filho, n.º 115. Processo n.º 42254/2024-82

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 079/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO CORREA** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, n.º 167 – M. N. Cintra. Intimação n.º 169531-B. Processo n.º 54437/2024-50.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 080/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **JOSAFÁ DE ALMEIDA REZENDE** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Observação: as árvores deverão ser preservadas. Imóvel situado na Rua São Miguel, n.º 0 – Morro Fontana/SB A/L 81. Intimação n.º 152119-B. Processo n.º 53222/2024-58.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 081/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **AURELIANO XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS** a executarem limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de

multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, n.º 264. Intimação n.º 151931-B. Processo n.º 44961/2024-31.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 082/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CARLA LAIER - ESPÓLIO** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua São Bernardo, n.º 0 – Morro Jabaquara. Intimação n.º 152368-B. Processo n.º 44952/2024-40.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 083/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 913 – V. São Jorge. Intimação n.º 152116-B. Processo n.º 42452/2024-46.

Santos, 08 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 084/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Genival José Damasceno, n.º 25 – Jd. Castelo. Intimação n.º 152373-B. Processo n.º 42411/2024-69.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 085/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **KYOTERU YONAMINE** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Maria Mercedes Féa, n.º 440 – Saboó. Intimação n.º 152372-B. Processo n.º 42296/2024-22.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 086/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO** a providenciar o fechamento com muro do lote vago infracitado, conforme art. 277 da L.C. n.º 3531/68, sob pena de multa a partir de R\$ 3.534,70 a R\$ 35.347,13. Lote vago situado na Rua Genivaldo José Damasceno, n.º 25. Prazo: 8 (oito) dias. Intimação n.º 152374-B. Processo n.º 42276/2024-15.

Santos, 8 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 087/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA** a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, em face do indeferimento, de 22/2/2016, no processo n.º 71849/10-68, conforme art. 31 da L.C. n.º 1025/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 134148-B. Imóvel situado na Rua Comendador Adriano Dias dos Santos, n.º 25. Processo n.º 90440/2009-99

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 088/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA JOSÉ MENDONÇA DA SILVA CANGUSSU** a regularizar o imóvel de acordo com a legisla-

ção(art.188 da L.C. 1187/2022). Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 177651-B. Imóvel situado na Rua Iguape, n.º 449. Processo n.º 52613/2024-18 Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 089/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **GRANEL QUIMICA LTDA** a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, em face do indeferimento, de 22/02/2016, no processo n.º 19481/2020-90, conforme o art. n.º 31 da L.C. n.º 1025/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 132878-B. Imóvel situado na Avenida Ve-reador Alfredo das Neves, n.º 2090. Processo n.º 54004/2024-12.

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 090/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ EVERSON DOS SANTOS** a paralisar execução e providenciar demolição de obras/execução de baldrame no local. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179421-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11124, de 6/2/2024, por violação ao disposto no art. 112, II da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Ilha Diana, n.º 52. Processo n.º 7975/2024-46.

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 091/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IVAN FERREIRA DA SILVA** a paralisar obra em execução. Trata-se de construção destinada a residência de 2 ambientes (conjugado, estar, cozinha, dormitório e banho). Prazo Imediato. Intimação n.º 179420-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11123, de 2/2/2024, por violação ao disposto no art. 31 da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Rua Principal, n.º 18 – Monte Cabrão. Processo n.º 7968/2024-81.

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 092/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **DANIELE ALVES DE SOUZA QUIRINO** a paralisar obras existentes no local (não devendo sofrer ampliação). Prazo Imediato. Intimação n.º 179422-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11125, de 6/2/2024, por violação ao disposto no art. 31 da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Ilha Diana, s/n.º. Processo n.º 7985/2024-08.

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 093/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MATEUS DOS SANTOS** a paralisar obras de construção de deck em alvenaria às margens do canal de Bertioga, providenciando a devida demolição, conforme art. 112, II da Lei n.º 1025/19. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179419-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11122, de 6/2/2024, por violação ao disposto no art. 112, II da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Rua Osvaldo da Silva Leite, n.º 24 – Monte Cabrão. Processo n.º 7961/2024-31.

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 094/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **NATALICIO PEREIRA DA SILVA** a demolir obras irregulares, conforme art. 112, II da L.C. n.º 1025/2019. Prazo imediato. Intimação n.º 179459-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 11132, de 16/6/2024, por violação ao disposto no art. 31 da Lei n.º 1025/19. Imóvel situado na Rua Santo Antônio, n.º 238 - Caruara. Processo n.º 52926/2024-95.

Santos, 9 de outubro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 095/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE** a reformar ou refazer passeio danificado (conforme art. 63 da L.C. n.º 1087/2019), sob pena de multa no valor de R\$ 2.634,88. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152402-B. **Local da ocorrência: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 232 (1288) – lote 22 – quadra 2 – inscrição: 40.001.022.000.** Processo n.º 56654/2024-11.

Santos, 11 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 096/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IMOBILIÁRIA JARDIM RÁDIO CLUBE** a reformar ou refazer passeio danificado (conforme art. 63 da L.C. n.º 1087/2019), sob pena de multa no valor de R\$ 2.634,88. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152403-B. **Local da ocorrência: Rua José Alberto de Luca, n.º 802.** Processo n.º 62563/2024-60.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 097/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **DROGARIA JARDIM CASTELO** a executar rampa de acesso, conforme NBR 9050 atualizada. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 179464-B. **Local da ocorrência: Rua Professor Luís Gomes Cruz, n.º 47.** Processo n.º 62568/2024-83.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 098/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CARLOS MOREIRA GOMES** a regularizar a demolição sem licença, conforme o art. 32 da L.C. n.º 1025/2019, sob pena de multa de R\$ 1.976,16 a R\$ 7.904,60. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152404-B. **Local da ocorrência: Rua Vereador Álvaro Guimarães, n.º 478.** Processo n.º 62613/2024-36.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 099/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA TERESA PEREIRA RODRIGUES** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Observação: Todas as árvores do lote deverão ser preservadas. O corte é crime ambiental. Intimação n.º 169540-B. **Local da ocorrência: Avenida Santo Antônio do Valongo, n.º 137 – Morro do São Bento.** Processo n.º 62629/2024-76.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 100/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CEF- Agência Nossa Senhora do O SP** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Inscrição: IPTU/lançamento n.º 41.174.006.000 ; Matrícula: 71907-1. Intimação n.º 169542-B. **Local da ocorrência: Avenida Afonso Schmidt, n.º 471 – Área 1B – Areia Branca.** Processo n.º 62623/2024-90.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 101/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO CORREIA** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Intimação n.º 169539-B. **Local da ocorrência: Rua Torquato Dias, n.º 167 – Morro Nova Cintra.** Processo n.º 62639/2024-20.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 102/2024 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO** a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art. 141 da Lei n.º 3531/68, alterado pela Lei Complementar n.º 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Intimação n.º 172326-B. **Local da ocorrência: Rua Santa Luzia, n.º 155 –Morro do São Bento.** Processo n.º 62549/2024-39.

Santos, 14 de novembro de 2024.

ENG.º PAULO GRAÇA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 542499 - APROVA SANTOS: profissional: MARINA OTAVIA RAYIS, proprietário: MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO. Comunique-se o profissional

Processo nº 683640 - APROVA SANTOS: profissional: JEAN GUSTAVO OLIVEIRA MORENO: PROCESSO DEFERIDO.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 23/2025 – publicada em 09 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ:

(...) no período de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025.

LEIA-SE:

(...) no período de 09 a 31 de dezembro de 2024.

Santos, 09 de janeiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

APOSTILAMENTO

PORTARIA Nº 022/2025 – publicada em 09 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ:

(...)nomeia, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Sr. CARLOS AUGUTUS MAUA

LEIA-SE:

(...) nomeia, a partir de 08 de janeiro de 2025, o Sr. CARLOS AUGUSTUS MAUA

Santos, 09 de janeiro de 2025.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018 – P – SEGER/2025

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **revoga**, a Portaria nº 002-P-SEGER/2025, que nomeou a candidata ALINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, criado pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sidney de Brito Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 09 de janeiro de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019 – P – SEGER/2025

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público

Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **nomeia** o Sr. **Marcelo Henrique Gomes Nunes**, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Sidney de Brito Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 09 de janeiro de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 001/2025 - CAPEP-SAÚDE
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, composta pelos seguintes membros:

Juliana Menezes Cavalcanti, registro nº 33.947-3;
Reinaldo da Silva Rodrigues Júnior, registro nº 50.152-8;

Fabio Cremonesi dos Santos, registro nº 50.106-4;

Caio Rodrigo dos Santos Mourao Coelho, registro nº 50.155-1;

Paula de Moura Villaça Paixão, registro 36.198-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 09 de janeiro de 2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 001/2025
PROCESSO N.º 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA OTOSANTOS LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMEN-

TOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO N.º 1175/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Caroline Maria Dinato Assunção Cannarella, em 08 /01/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 002/2025
PROCESSO N.º 27.984/2023-17

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e RENATA PLACIDO MARIA CLINICA MEDICA E GASTRODIAGNOSE LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CONSULTAS, HONORÁRIOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DIVERSAS ESPECIALIDADES aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO N.º 1176/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Renata Placido Maria, em 08 /01/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 003/2025
PROCESSO N.º 39.376/2021-49

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e CCM-COGNIT CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 008/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas

para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONOAUDIOLOGIA aos beneficiários titulares e dependentes regularmente inscritos na CAPEP-SAÚDE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2510.3.3.90.39.50

NOTA DE EMPENHO Nº 263/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Diego Henrique Baratelli Costa, em 09 /01/2025.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



**OUVIDORIA,
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

COMUNICADO Nº 1/2025 - GAB/OC

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO, Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar lista completa das Secretarias/Órgãos e Unidades Municipais de Educação, e os respectivos resultados do sistema INDICAMETA, referentes às metas dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS (PDR), referente ao Período de Novembro/2024.

RANKING	SECRETARIA / ÓRGÃO	TOTAL DE METAS	TOTAL DE METAS AVALIADAS	NOTA FINAL
1º	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA	38	36	9,83
2º	Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego - SEPORTE	17	15	9,53
3º	Fundação Pró-Esporte - FUPES	21	19	9,45
4º	Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP	16	14	9,39
5º	Secretaria de Governo - SEGOV	28	19	9,37
6º	Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	27	23	9,35
7º	Secretaria de Finanças e Gestão - SEFIN	52	36	9,33
8º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS	18	15	9,27
9º	Secretaria de Obras e Edificações - SEOBE	24	21	9,14
10º	Secretaria de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos - SAES	16	14	9,14
11º	Gabinete do Prefeito Municipal - GPM	23	19	9,11
12º	Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER	56	50	9,08
13º	Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal - SEMAM	46	39	9,06

14°	Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC	31	30	9,00
15°	Secretaria de Segurança - SESEG	27	24	8,85
16°	Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	21	19	8,74
17°	Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB	20	15	8,53
18°	Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF	24	20	8,50
19°	Prefeitura Regional da Zona Noroeste - PREF-ZNO	22	16	8,50
20°	Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária - PREF-ZOI	18	15	8,43
21°	Procuradoria Geral do Município - PGM	15	10	8,35
22°	Secretaria de Saúde - SMS	57	54	8,23
23°	Secretaria de Esportes - SEMES	20	19	8,13
24°	Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS	34	30	7,90
25°	Secretaria de Educação - SEDUC	1266	351	7,67
26°	Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR	30	26	7,60
27°	Prefeitura Regional do Centro Histórico - PREF-CH	15	11	7,50
28°	Secretaria de Cultura - SECULT	26	25	7,44
29°	Fundação Parque Tecnológico de Santos - FPTS	14	10	6,85
30°	Prefeitura Regional dos Morros - PREF-M	21	15	6,80
31°	Prefeitura Regional da Área Continental - PREF-AC	14	11	6,70
32°	Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS	14	14	5,36
	GERAL	2.071	1.035	8,44

Ranking	Unidade Municipal de Educação	Total de Indicadores	Indicadores avaliados	Média SEDUC	Média Indicadores UME	Média Final
1°	UME AVELINO	14	9	9,03	9,64	9,46
2°	UME FLORESTAN FERNANDES I	14	6	9,03	9,58	9,42
3°	UME EMÍLIA REIS	14	9	9,03	9,56	9,40
4°	UME MÁRIO ALCÂNTARA	13	9	9,03	9,50	9,36
5°	UME FLORESTAN	13	7	9,03	9,36	9,26
6°	UME ANDRADAS II	13	9	9,03	8,78	8,85
7°	UME MARTINS FONTES	13	9	9,03	8,78	8,85
8°	UME DINO BUENO	14	9	9,03	8,78	8,85
9°	UME DEMÓSTENES	14	9	9,03	8,72	8,81

10°	UME GOTA DE LEITE	13	9	9,03	8,67	8,77
11°	UME MARIA LOURDES BERNAL	14	7	9,03	8,67	8,77
12°	UME ANÍZIO BENTO	13	8	9,03	8,63	8,75
13°	UME LOURDES ORTIZ	15	9	9,03	8,61	8,74
14°	UME LUIZ LOPES	14	8	9,03	8,56	8,70
15°	UME FERNANDO COSTA	14	9	9,03	8,56	8,70
16°	UME MONTE CABRÃO	14	9	9,03	8,55	8,69
17°	UME BANDEIRA BRASIL	15	9	9,03	8,50	8,66
18°	UME SANDRA CRISTINA	13	8	9,03	8,50	8,66
19°	UME FLÁVIO C. BARBOSA	14	8	9,03	8,50	8,66
20°	UME PAULO GOMES BARBOSA	17	11	9,03	8,45	8,63
21°	UME IVETA MESQUITA	15	9	9,03	8,44	8,62
22°	UME LAURIVAL	14	8	9,03	8,44	8,61
23°	UME CANDINHA	17	8	9,03	8,44	8,61
24°	UME PORCHAT	14	9	9,03	8,39	8,58
25°	UME SAMUEL AUGUSTO	15	9	9,03	8,39	8,58
26°	UME JOÃO W. S. SMOLKA	15	8	9,03	8,38	8,57
27°	UME MARIA LUIZA SIMÕES	13	8	9,03	8,31	8,53
28°	UME MARIA DOLORES	14	8	9,03	8,31	8,53
29°	UME AYRTON SENNA	15	7	9,03	8,29	8,51
30°	UME ILHA DIANA	15	6	9,03	8,29	8,51
31°	UME VINTE E OITO DE FEVEREIRO	15	9	9,03	8,22	8,46
32°	UME LYDIA FEDERICI	14	8	9,03	8,13	8,40
33°	UME LEONOR	15	9	9,03	7,94	8,27
34°	UME SANTISTA	17	7	9,03	7,83	8,19
35°	UME FRANCISCO LEITE	14	8	9,03	7,81	8,18
36°	UME JOSÉ C. BARBOSA	14	9	9,03	7,78	8,15
37°	UME LUIZ ALCA	14	9	9,03	7,78	8,15
38°	UME PASSOS SOBRINHO	14	9	9,03	7,78	8,15
39°	UME NOEL GOMES	14	9	9,03	7,72	8,11
40°	UME PADRE WALDEMAR	14	9	9,03	7,72	8,11

41°	UME ELSA VIRTUOSO	15	9	9,03	7,72	8,11
42°	UME RICARDO SAMPAIO	15	9	9,03	7,72	8,11
43°	UME OLAVO BILAC	13	9	9,03	7,56	8,00
44°	UME DEROSSE	14	9	9,03	7,56	8,00
45°	UME MARIA HELENA ROXO	14	9	9,03	7,56	8,00
46°	UME OLÍVIA FERNANDES	13	9	9,03	7,50	7,96
47°	UME LOBO VIANA	15	9	9,03	7,50	7,96
48°	UME WALDERY DE ALMEIDA	15	9	9,03	7,50	7,96
49°	UME CLÁUDIA HELENA	12	8	9,03	7,44	7,91
50°	UME JOSÉ C. S. SOBRINHO	14	10	9,03	7,40	7,89
51°	UME PEDRO CRESCENTI	14	10	9,03	7,40	7,89
52°	UME CIDADE DE SANTOS	15	9	9,03	7,39	7,88
53°	UME HILDA PAPA	15	9	9,03	7,39	7,88
54°	UME THEREZINHA DE JESUS	15	9	9,03	7,39	7,88
55°	UME TARQUÍNIO	17	9	9,03	7,39	7,88
56°	UME AUXILIADORA	13	7	9,03	7,39	7,88
57°	UME JOSÉ DE SÁ PORTO	16	8	9,03	7,38	7,87
58°	UME MARGARETH BUCHMANN	12	8	9,03	7,31	7,83
59°	UME LUIZ CARLOS PRESTES	14	9	9,03	7,28	7,80
60°	UME PAPA SOBRINHO	14	9	9,03	7,28	7,80
61°	UME REGINA ALTMAN	14	8	9,03	7,25	7,78
62°	UME MARIA CARMELITA	14	9	9,03	7,22	7,76
63°	UME PEDRO II	15	9	9,03	7,22	7,76
64°	UME LEONARDO NUNES	16	9	9,03	7,22	7,76
65°	UME MARIA LUCIA PRANDI	15	8	9,03	7,13	7,70
66°	UME MAGALI ALONSO	14	9	9,03	7,11	7,69
67°	UME EUNICE CALDAS	14	9	9,03	7,00	7,61
68°	UME YARA SANTINI	15	8	9,03	7,00	7,61
69°	UME JOSÉ GENÉSIO	15	7	9,03	6,86	7,51
70°	UME RUBENS LARA	15	9	9,03	6,83	7,49

71°	UME EDMÉA	14	7	9,03	6,71	7,41
72°	UME OSWALDO JUSTO	13	11	9,03	6,64	7,35
73°	UME AZEVEDO JR.	13	11	9,03	6,55	7,29
74°	UME MARIA PATRÍCIA	13	9	9,03	6,50	7,26
75°	UME JOÃO IGNÁCIO	15	9	9,03	6,39	7,18
76°	UME ANDRADAS I	13	9	9,03	6,33	7,14
77°	UME ORLANDO ADEGAS	14	9	9,03	6,33	7,14
78°	UME TEREZINHA MARIA CALÇADA BASTOS	14	9	9,03	6,33	7,14
79°	UME LÚCIO FLORO	15	9	9,03	6,33	7,14
80°	UME CYRO A. CARNEIRO	15	9	9,03	6,28	7,10
81°	UME BARÃO DO RIO BRANCO	15	9	9,03	6,17	7,02
82°	UME GEMMA REBELLO	15	9	9,03	6,17	7,02
83°	UME NELSON T. PIZA	13	9	9,03	6,11	6,99
84°	UME HILDA RABAÇA	13	8	9,03	6,06	6,95
85°	UME CELY DE MOURA	13	9	9,03	5,94	6,87
86°	UME JOSÉ BONIFÁCIO	15	9	9,03	5,39	6,48
87°	UME MARIA LUIZA ALONSO	15	7	9,03	5,21	6,36

As notas são calculadas de acordo com o Índice de Cumprimento da Meta (ICM), considerando a média de desempenho obtida nos Indicadores de cada Secretaria/Órgão.

As notas das Unidades Municipais de Educação são calculadas considerando a média dos indicadores gerais da SEDUC com peso 3 e a média dos indicadores da própria UME com peso 7.

Santos, 3 de janeiro de 2025.

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OUIDORIA E CONTROLE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Ar-

tigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

EXAME PRÁTICO PARA CONDUTORES – DETRAN-SP – JABAQUARA

Data: 13 a 31/01/2025 (segundas, terças, quartas e sextas-feiras, exceto feriados)

Horário: 07h30 às 14h00

Interdição Total: R. Mal. Carmona entre Av. Waldemar Leão e R. Gastão Vidigal.

Rota Alternativa: R. Major Quintino de Lacerda.

CONCRETAGEM E PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – CENTRO

Data / Horário: das 09h00 de 14/01 às 17h00 de 20/01/2025

Interdições Totais: R. Amador Bueno entre Av. Senador Feijó e R. Braz Cubas; R. Amador Bueno entre R. Braz Cubas e R. da Constituição.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024-FAMS

O PREGOEIRO DA FAMS **COMUNICA** que, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 038/2024-FAMS**, tipo menor preço global, processo administrativo n.º **600.087/2024**, para Prestação dos serviços de **Gestão e Monitoramento de Tecnologia da Informação**, pelo período de 12(doze) meses, para as unidades e sede da Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS resultou **FRACASSADO**.

Santos, 09 de janeiro de 2025

FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
PREGOEIRO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente deste Legislativo:

02.09.10.01.031.0001.2.017.3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Total..... R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Art. 2º Fica anulado, parcialmente, o saldo da seguinte dotação orçamentária deste Legislativo: 02.09.10.01.031.0001.2.017.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Total..... R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Art. 3º As despesas com o presente crédito suplementar, serão cobertas com os recursos decorrentes da anulação de que trata o artigo 2º deste Ato da Mesa.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**MAURÍCIO CESAR CAMPOS SILVA
1º SECRETÁRIO**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE
2º SECRETÁRIO**

CONVITE Nº 01/2025/CJOVEM/SL CONVITE

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da **9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos**.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelas escolas, através do formulário disponível no site: <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscricao>.

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na **segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião** com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**